ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 128

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O «Paiz» e a politica do dr. Rosa e Silva

RIO, 31

O *Paiz* em seu numero de hoje lançou um bello edictorial sobre a sorte dos Estados entregues a administradores incapazes, condemnando os successos desagradaveis oriundos desses maus governos.

Fazendo ponderosas considerações a respeito de tão momentoso assumpto, cita aquella folha a orientação modelar de Pernambuco, onde os governadores são sempre escolhidos entre os homens mais dignos.

Do artigo em questão destaco, por assás expressivo, o trecho abaixo no qual encomia a politica do dr. Rosa e Silva.

Eis o trecho: «Foi esse criterio que fez com que o sr. Rosa e Silva pudesse manter até hoje a sua incontestavel e incontestada posição de chefe politico de Pernambuco, cujo governo tem sido sempre presidido por homens de caracter que têm a consciencia da sua situação e dos seus deveres, impondo-se á consideração geral pela sua correcção politica para com os responsaveis pela sua ascenção ao poder.»

O «Correio da Manhan» e o pleito de 1.º de março em Pernambuco

O *Correio da Manhan*, em artigo edictorial de hoje analysa o pleito presidencial nos Estados, salientando as fraudes que soffreram em alguns delles.

Referindo-se a Pernambuco, diz que o pleito desse Estado figura entre os mais verdadeiros pela inteira liberdade do voto mantido pelo Partido republicano chefiado pelo dr. Rosa e Silva.

Este juizo insuspeito do *Correio* produziu bôa impressão nas rodas politicas e na colonia pernambucana.

O Grande Oriente felicita o dr. Nilo Peçanha

O dr. Nilo Peçanha recebeu felicitações da Sociedade Grande Oriente do Brasil por motivo da terminação dos litigios territoriaes com o Uruguay e o Perú.

O caso do Mosteiro de S. Bento

O governo deu replica energica aos frades do mosteiro de S. Bento na questão da ponte pensil ligando á ilha das Cobras o arsenal de marinha.

Parece que os frades estão resolvidos a consentir na fixação da ponte do arsenal á rocha do mosteiro.

Prorogação de prazo

Na sessão de hoje no congresso a 1.ª commissão apuradora pediu nova prorogação do prazo.

Foi concedido.

A maçonaria brasileira e o centenario argentino

A maçonaria brasileira telegraphou ao governo argentino felicitando-o pela commemoração do centenario.

O embaixador norte-americano banqueteará o presidente da Republica.

O sr. Carlos Sherril, embaixador dos Estados-Unidos, banqueteará o presidente da Republica no Jokey Club.

Instructor do Tiro pernambucano

Foi nomeado instructor do Tiro pernambucano o aspirante Luiz Cavalcante Lima.

Officiaes brasileiros no exercito allemão

O barão do Rio Branco recebeu communicação do governo allemão permittindo que 20 officiaes do nosso exercito sirvam no exercito allemão.

Deputado enfermo

Está enfermo o deputado federal Diogo Fortuna.

O senador Azeredo banqueteará a bancada sul rio-grandense

O senador Antonio Azeredo banqueteará, no dia 2 do corrente, a bancada do Rio Grande do Sul.

O ministro do Japão offerece um banquete aos membros do governo

O sr. Uchida, ministro do Japão, offerece um banquete aos membros do governo, o qual se realizará no dia 9 de junho vindouro.

Missas por alma do dr. Henrique Chaves

Foram muito concorridas as missas rezadas hoje por alma do pranteado dr. Henrique Chaves, redactor da *Gazeta de Noticias*.

Isenção de direitos

O governo concedeu isenção de direitos para importação do material das obras da Faculdade de direito do Recife.

Encontro de Antonio Silvino com a força publica de Parahyba

Os jornaes publicam telegrammas da Parahyba noticiando um renhido encontro do bandido Antonio Silvino com um destacamento da força de policia daquelle Estado.

Do encontro resultaram as mortes do alferes Mauricio, commandante da força, um soldado, e ferimentos graves em quatro outros.

Cambio

O cambio abriu a 15 13/16 e fechou a 16.

EXTERIOR

Tratado de commercio com a Allemanha

LISBÔA, 31

Foi ractificado o tratado de commercio com a Allemanha.

A situação politica

Continúa difficil a situação politica.

Repetem-se as conferencias reservadas do rei d. Manuel com o conselheiro Francisco Beirão, chefe do gabinete ministerial.

Procura-se levantar o submarino «Pluviôse»

PARIS, 31

Continuam os engenheiros navaes diligenciando fazer levantar o submarino *Pluviôse* que jaz no fundo do mar.

O natalicio dos reis

LONDRES, 31

Em consequencia do luto da familia real pela morte de Eduardo VII, foram suspensas as festas do anniversario natalicio dos reis.

O dreadnought «S. Paulo»

Nas experiencias decisivas de velocidade o *dreadnought S. Paulo*, da marinha brasileira, deitou 21 milhas horarias.

O consul do Brasil gravissimamente enfermo

BERLIM, 31

O sr. Belmiro Leoni, consul geral do Brasil, continúa em estado gravissimo.

Os medicos perderam a esperança de salval-o.

O imperador Guilherme melhora rapidamente

O imperador Guilherme vae melhorando rapidamente da operação cirurgica que soffreu no braço direito atacado de polynevrite.

Em poucos dias estará restabelecido.

Tremor de terra

ROMA, 31

Foi sentido violento tremor de terra em Cantarazo.

O conflicto Peru-equatoriano

LIMA, 31

Noticias de La Paz, capital da Bolivia asseguram estarem concentrados em Arequipa 6.000 soldados, promptos a marcharem sobre esta capital.

— Foi suspensa a remessa de tropas para o norte.

— O governo do Equador declarou que aceitou a mediação brasileo-argentino-norte-americano sob a condição de não se falar no laudo do rei da Hespanha.

O presidente Montt reassume o governo do Chile

SANTIAGO, 31

O ministro Tocornal entregou hoje ao presidente Montt o governo da Republica, que havia assumido interinamente por alguns dias, durante a ausencia daquelle na Republica Argentina.

O presidente Montt teve recepção enthusiastica ao reassumir o governo.

Portos fechados por causa da febre aphtosa

BUENOS-AIRES, 31

O governo ordenou o fechamento dos portos de Corrientes, Entrerios, os da zona do norte, Santa Fé e Territorio do Chaco, por causa da febre aphtosa que tem atacado os gados.

O ministro da guerra passará revista á Escola militar chilena

O general Racedo, ministro da guerra, passará revista á Escola militar chilena, que veiu assistir ás festas do centenario.

A illuminação publica no centenario

A Intendencia dispôz as installações para a illuminação extraordinaria durante as festas do centenario. A Intendencia manterá o gaz até 9 de julho, havendo illuminação á noite nos domingos e feriados.

Concurso de aviação

Continúa hoje o concurso de aviação iniciado hontem em Villa Lugano. Os vôos realizados pelo aeronauta Bregy foram magnificos.

A infanta Isabel regressa para a Hespanha

A infanta Isabel regressará para a Hespanha na proxima quinta-feira.

Por occasião da partida de S. Alteza será observado o mesmo ceremonial da chegada.

O presidente Figueirôa Alcorta acompanhal-a-á até o paquete.

Grandes corridas no Hipodromo

Realizam-se hoje grandes corridas no Hipodromo, tomando parte os mais famosos parelheiros.

Pela agricultura

III

Com o largo desenvolvimento que tem tido a industria de tecidos no mundo inteiro, a cultura do algodão offerece um campo inesgotavel á actividade de nossos agricultores.

Tem se cuidado muito do café, tem se discutido muito sobre a cultura da canna e sobre a industria assucareira.

Mas a cultura do algodão não tem merecido a devida attenção, apesar de interessar ao desenvolvimento economico de varios Estados.

Em recente trabalho, que acaba de publicar no *Jornal do Commercio* de 19 do corrente diz o sr. Cunha Narco, illustrado industrial e esforçado defensor da industria nacional:

A cultura do algodão data dos primeiros tempos coloniaes, acreditando-se que teve começo no Estado do Maranhão.

Todo o norte, porém, desde a Bahia ao Pará, tem vastissimas extensões de terreno em condições magnificas de sólo e de clima a que faltam somente direcção technica, braços e capitaes, que saibam aproveitar esta riqueza colossal.

Em 1820 (Lecomte-Le cotton pag. 56) já o Brasil figurava em segundo logar na importação ingleza com 29.198.155 libras, occupando os Estados-Unidos o primeiro logar com 89:999:174 libras e as Indias Orientaes o terceiro com.... 23.125.825.

Correspondendo a libra ingleza a 453 gr. temos assim que o Brasil exportou em 1820, somente para a Inglaterra 13.225.764 kilogr. de algodão—mas 24.63 % do que em 1909.

....

Por uma estatistica das colheitas de Pernambuco, iniciada em 1901 e mantida até hoje pelo intelligente collector sr. Cunha Freire, verifica-se que estas colheitas, apuradas de 1 de setembro a 31 de agosto de cada anno, foram:

1901—1902.....	24.445.440	KILOS
1902—1903.....	22.404.400	»
1903—1904.....	15:251.120	»
1904—1905.....	19.685.520	»
1905—1906.....	19.629.680	»
1906—1907.....	21.969.120	»
1907—1908.....	13.646.000	»
1908—1909.....	16.441.440	»
1909—1910 até 31 de março.	9.991.840	»

....

Não ha negar que é uma insignificancia, dadas as condições excepcionaes do paiz, mas é, sem duvida, á cultura do algodão, que o Brasil deve a maior parte do seu poder industrial.

O estudo e a classificação rigorosa das suas diversas qualidades evidenciaram a superioridade da sua fibra, largamente provada na fabricação de fios até n. 80, a que já chegaram ultimamente algumas fabricas nacionaes.

A riqueza abundancia desta materia prima determinaram a creação da industria de fiação e tecelagem.

Além de assim alimentar a principal industria nacional a riqueza e abundancia desta materia prima irá fóra do paiz alimentar a grande industria de tecidos de algodão,que se tem desenvolvido assombrosamente, substituindo a lan e a seda com o concurso de engenhosos processos industriaes.

Todos os autores estrangeiros que escrevem sobre a cultura e sobre a industria do algodão falam com os maiores ecomios do largo desenvolvimento, que póde assumir no Brasil a cultura do algodão.

C. P. Brooks em seu importante estudo sobre o algodão diz:

A costa norte e nordeste do Brasil é uma das principaes fontes de supprimento de algodão do mundo.

As safras poderão ser immensamente augmentadas com um espirito de empresa mais desenvolvido e mais competencia industrial.

Por centenas de milhas ao longo da costa estende-se uma zona de 50 milhas de largura, destinada á cultura da canna de assucar. Atraz desta zona estende-se a uma distancia consideravel a zona mais elevada, apta á cultura do algodão, mas só muito parcialmente utilizada. E' uma zona e centenas de milhas de extensão a duzentas milhas de largura, em que podem ser cultivadas as melhoras variedades de algodão de longa fibra.

Mas o algodão é mal cultivado, mal descaroçado, e parece que pouco esforço se tem feito para melhoral-o.

Está é a verdade—nenhum esforço temos feito para melhorar e desenvolver a cultura do algodão.

Não vae nessa affirmação censura ou accusação aos nossos agricultores.

Seus esforços precisam ser dirigidos, bem orientados, para que a certeza dos resultados possa attrair actividades e capitaes para a exploração dessa grande riqueza.

Os capitaes estrangeiros estão procurando collocação no Brasil em industrias de remuneração segura.

Ha poucos dias noticiavam todos os jornaes que o ministro allemão procurara informações do ministro da agricultura sobre a possibilidade de applicar capitaes allemans na cultura de algodão no norte do Brasil.

O capitalista europeu não encontrará na vasta zona algodoeira os elementos indispensaveis a uma exploração agricola.

Desde o operario até ao proprietario do solo, elle encontrará o dominio absoluto da rotina e da ignorancia.

Entretanto desde o preparo previo da terra até ao enfardamento a cultura do algodão envolve uma serie de problemas, que têm sido scientificamente estudados e resolvidos nos paizes, em que esta cultura mais se tem desenvolvido.

Acreditamos poder affirmar que na zona algodoeira de Pernambuco não se emprega um arado para revolver e preparar a terra, todas as capinas são feitas a enxada, não se usa um plantador mechanico, não se conhecem nem se empregam adubos chimicos, não se conhece o effeito da cultura dos leguminosos sobre a fertilização da terra, não se faz selecções de sementes, não se sabe quaes os melhores meios de combater as molestias que atacam o algodoeiro.

Tudo isso é preciso ensinar ao agricultor e ensinar de modo pratico, em estabelecimentos, em que elle possa ver o trabalho dos modernos instrumentos agricolas, para convencer-se de sua utilidade, em que elle encontre quem responda a todas as consultas, que será levado a fazer, para desenvolver as suas lavouras, sem perder tempo e dinheiro em experiencias feitas sem o necessario criterio scientifico.

E' esta uma das funcções a que se destinam as inspectorias agricolas.

Percorrendo as diversas zonas agricolas do Estado, o inspector agricola escolherá os pontos em que devem ser fundadas estações experimentaes, campos de experiencia e de demonstração, que serão a melhor escola para os agricultores.

O Estado, que vae iniciar um serviço agronomico não recusará todo o seu concurso para a creação destas instituições, sem as quaes não será possivel o desenvolvimento agricola do Estado.

Organizados com economia e criterio, confiados a direcção competente, estes uteis estabelecimentos não exigirão a principio grandes despesas, e o seu desenvolvimento será poderosamente auxiliado pelos proprios agricultores, quando compreendam a sua utilidade, quando comecem a tirar proveito dos grandes serviços, que elles lhes vão prestar.

A par do ensino e das investigações agricolas, estes estabelecimentos concorrem efficazmente para desenvolver entre os agricultores o espirito de associação e de corporação, com o qual resolvem todos os problemas industriaes e commerciaes que affectam a sua prosperidade.

Vamos passar em rapida revista os importantes trabalhos que têm feito as estações experimentaes da America do Norte para o desenvolvimento da cultura do algodão e da agricultura em geral.

Para o anno de 1910 o Congresso americano dotou o departamento da agricultura de uma verba de 14.610.626 dollars (43.831:878$000).

A commissão do congresso que examinou as despesas feitas no anno anterior declarou em seu parecer que todas as despesas tinham sido proveitosamente feitas e a verba teve um augmento de mais de 1 milhão de dollars.

E' preciso entre nós não regatear recursos para a fundação e custeio de instituições, que trarão o augmento real da riqueza nacional e por isso serão sempre largamente compensados.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Patria, na Encruzilhada, de 6 1/2 ás 10 da noite, sessões continuas.

Reuniões—Estão marcadas:

Conselho literario de instrucção publica, hora e logar do costume;

Sociedade de medicina, 7 horas da noite, rua do Hospicio n. 3, 1.º andar.

Missas—Rezam-se:

Maria Adelaide Pontual Ribeiro, 8 horas, capella da usina S. José, 8 1/2, matriz de Santo Antonio e 10 horas, oratorio da usina Bosque, 1.º anniversario;

Antonio José Leal Reis, 8 1/2 horas, Ordem 3.ª de S. Francisco, 1.º anniversario.

Malas—Expedem-se:

paquete *Campeiro*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

A' praça—J. S. Aguiar;

A' praça—Edmundo Aguiar Carvalho;

Ao commercio e ao publico—Manuel Ferreira de Araujo e J. M. Cardoso;

Edital n. 68 — O sr. inspector da alfandega faz publico que achando-se em condições de ser vendidas em leilão diversas mercadorias ali abandonadas, serão as mesmas levadas em hasta publica, amanhan ao meio dia, na porta da respectiva repartição;

Os successos de Triumpho—Antonio G. S. Granja;

Declaração—Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque;

Previdente pernambucana — Recibo de 1:000$000 por conta do peculio a que tem direito o sr. Tertuliano José de Moura, por morte de sua esposa d. Amarina Uchôa de Moura;

Great western of Brasil Railway Company, limited—Convite aos accionistas desta companhia a irem receber as cautelas correspondentes ao dividendo n. 12/12;

Ao commercio—Joaquim Pereira Penna e José da Silva Corrêa;

Prefeitura municipal de Bom Jardim—Balancete da receita e despesa no trimestre de janeiro a março de 1910;

Previdente pernambucana — Chamada aos socios para fornecerem o 79º e 80º peculios da serie A. cuja chamada termina a 8 de junho corrente;

Companhia industrial pernambucana—Convite aos possuidores de debentures da 3.ª serie a irem receber o cupão relativo ao semestre vencivel no mez de maio.

Governo estadual

O exm.º sr. dr. governador do Estado removeu, por acto de 27 de maio ultimo, o promotor publico bacharel Alfredo Ernesto de Seixas da comarca de Caruarú para a Victoria e marcou-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Por acto da mesma data s. exc. removeu o promotor publico, bacharel Alfredo Odilon Silverio Coelho da comarca da Victoria para a de Caruarú.

— Ainda por acto da mesma data s. exc. removeu o promotor publico bacharel Affonso de Albuquerque Silva, da comarca de S. Bento para a de Rio Formoso e marcou-lhe o prazo de 25 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ainda por acto da mesma data s. exc.ª removeu o promotor publico, bacharel Candido de Barros Gibson da comarca de Rio Formoso para a de S. Bento e marcou-lhe o prazo de 35 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O exm.º sr. dr. governador do Estado concedeu, por acto de 25 de maio ultimo, 90 dias de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo, promotor publico da Escada, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

×

Congresso do Estado

Senado

Effectuou-se hontem a 42.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Joaquim Guimarães, Henrique Lins, Cornelio Padilha, Gonçalves Ferreira Junior e Coelho de Moraes.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior, depois de ter o sr. Cornelio Padilha, reclamado não ter sido seu nome incluido no numero dos presentes, tendo s. exc. comparecido.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Uma petição de Augusta Celestina de Moraes Sarmento, solicitando perdão do que está a dever á fazenda do Estado a casa unica que possue á rua Velha n. 117, freguezia da Bôa Vista.—A' 3.ª commissão. Um officio do sr. dr. 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo por copia os pareceres ns. 151 e 152, approvando as contas dos municipios de Aguas Bellas e Goyanna.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, indo á imprimir no jornal da casa quatro pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 105 a 108, redigindo respectivamente os seguintes projectos, deste anno, da camara, e de ns. 23, (licença a Eugenio Rodrigues Sette), 24, (supplemento de edade a Laura Flora Alves Ferreira), 26, (idem a Olympio de Sá Carneiro), e 27, (creditos).

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados, cinco pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 99 e 101 a 104, já impressos no jornal da casa, redigindo respectivamente os seguintes projectos, deste anno, de ns. 7, do senado, (licença a Eduardo José de Almeida Pernambuco); da camara os de ns. 14, (licença a Hermillo Lins Chaves), 15, (idem a Augusto Cesar da Cunha), 29, (idem ao desembargador José Cavalcante de Albuquerque Uchôa), e 4, do senado, (prohibindo a percepção da pensão resultante de aposentadoria, jubilação ou reforma, em diversos casos).

O sr. presidente declarou que seriam remettidas á camara dos srs. deputados, as resoluções a que se referem os pareceres de ns. 99 e 104 e á sancção os decretos a que se referem os pareceres de ns. 101 a 103, acima mencionados.

Na hora do expediente, usando da palavra o sr. Oswaldo Machado, apresentou e justificou o seguinte projecto:

O congresso legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º. E' defeso relevar a prescripção de montepio, em que incorrer o contribuinte do mesmo instituto, qualquer que seja a causa que determine a alludida prescripção.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrario. S. sessões, em 31 de maio de 1910.—*Oswaldo Machado.—Joaquim Guimarães.—Coelho de Moraes.*

Foi considerado apoiado o referido projecto, por se achar assignado por tres srs. senadores, indo a imprimir sob n. 10.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi submettido á 2.ª discussão e sem debate approvado, sendo dispensado de intersticio a requerimento do sr. Cornelio Padilha o projecto deste anno, da camara e de n. 30, (fixação da força policial).

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado para hoje a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 62.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. Silva Fragoso, Raul Lins, Arthur Muniz, Pedro Velho, João Gonçalves, Pereira da Costa, Julio Bello, Octavio Tavares, Gonçalves da Rocha, João Pontual, Pereira Tejo, Manuel Jardim, Francisco Synesio, Amadeu Livramento, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Othon de Mello e Sergio de Magalhães.

Occupou a cadeira de 2.º secretario, a convite do sr. presidente, o sr. Othon de Mello.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Representação de negociantes e eleitores do municipio de Novo Exú, contra as autoridades municipaes.—A' commissão de contas e negocios municipaes. Petição da professora jubilada d. Candida Menezes de Drummond da Cunha, solicitando melhora de jubilação.—A' commissão de fazenda e orçamento. Petição de Maria Fernandes da Costa, solicitando dispensa de impostos para a casa n. 32, á rua Major Agostinho Bezerra.—A' mesma commissão. Petição dos officiaes de justiça extraordinarios da fazenda do Estado, solicitando que lhes seja fixado ordenado.—A' commissão de petições e poderes.

O sr. Othon de Mello, usando da palavra diz que se acha em estudo na commissão de constituição, legislação e justiça um requerimento em que o tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco pede pagamento do soldo a que se julga com direito em virtude de sua reforma. Esta reforma, acto emanado do governo do dr. Barbosa Lima, diz o orador, foi referendado por seu pae, ministro da justiça daquelle governo.

Membro da commissão de constituição, legislação e justiça julga-se o orador impedido e assim pede ao sr. presidente a nomeação de um sr. deputado para, substituindo-o inteiramente naquella commissão, estudar a questão e omittir parecer.

Para tal fim, o sr. presidente nomeia o sr. Julio Bello.

O sr. Julio Bello, usando da palavra, pede dispensa da alludida commissão porquanto a que vae ser estudada não cabe na sua competencia.

O sr. presidente nomeia o sr. Gonçalves da Rocha em substituição ao sr. Julio Bello.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje seguinte ordem do dia: 3.ª discussão das emendas ao projecto n. 35, (matricula de animaes,) e trabalhos de commissões.

×

Tentou suicidar-se

Cerca das 11 horas da manhan de ante-hontem, tentou suicidar-se Raymundo Gonçalves da Silva, rapaz moreno, de 17 annos de edade, empregado do sr. José Verissimo da Silva, que reside no districto do Arrayal, á estrada das Pedrinhas.

Para pôr em pratica esse lamentavel intento, Raymundo, que se havia munido de certa quantidade de verde francez e acido muriatico, dirigiu-se ao quintal da casa de seus patrões, ahi ingirindo terrivel poção confeccionada com os dois mortiferos toxicos.

O effeito do inconsiderado acto não se fez esperar.

Presa de lancinantes dôres, o rapaz gritou por soccorro, sendo ouvido pelos patrões e outras pessôas do local.

Foram-lhe ministrados os primeiros tratamentos na pharmacia do sr. João Monteiro, estabelecimento onde Raymundo tinha comprado os venenos.

O dr. delegado do 2.º districto recebeu hontem participação da occurrencia.

A Provincia de hontem regosijou porque o supremo tribunal federal concedeu *habeas-corpus* a dois pobres diabos recolhidos á casa de detenção desta capital.

E por esse *habeas-corpus A Provincia* mede o valimento da politica de Pernambuco perante os altos poderes da Republica.

E lembra o caso de todos os presos tentarem o recurso de *habeas-corpus* perante o supremo tribunal.

Eis ahi uma excellente lembrança.

Habeas-corpus requerido, *habeas-corpus* concedido.

E' uma simples questão de empenho ali do pessoal d'*A Provincia*.

Não ha quem tenha tanta força para o supremo tribunal.

Que lhe agradeça este o elogio de amigo urso...

∴

O coronel Balthazar Pereira declara, por nosso intermedio, que não comparecerá á convenção do *bloco* no dia 8 do mez que hoje começa.

Uma dôr de cabeça qualquer impedirá s. s. do cumprimento desse dever, fazendo-se representar pelo sr. Olympio Chacon.

∴

Afinal já é conhecida a pessôa que tentou intrigar o dr. Netto Campello com o sr. Antonio Germano.

Foi apenas monsenhor Silva, virtuoso vigario de Santo Antonio.

∴

Diz o *Correio da Manhan* que a eleição de Pernambuco, para presidente da Republica, foi perfeita.

O *bloco* deve ficar enthusiasmado com essa noticia.

Quantos votos deu a opposição?

Vinte mil pelas suas contas.

Menos de dois mil pelas notas exactas de todos os fiscaes do partido republicano e de todas as mezas.

Pois saiba o paiz que a eleição de Pernambuco foi feita pelo *bloco*, porque em materia de lisura não ha como o *bloco*.

Tanto assim que o nosso telegramma vae fazer um alegrão.

O dr. C. M. que está *quasi engenheiro*, é capaz de lançar um artigo amanhan.

A dôr dos viuvos

Dr. Jacques Bertillon.

Ao que parece, os viuvos sentem a miseria de seu estado de um modo muito mais intenso do que os celibatarios.

A palavra «miseria» vos parece talvez exagerada? E' que estaes esquecido do que eu disse ultimamente a respeito dessas duas classes infelizes. Demonstrei (*Journal*, de 18 de janeiro de 1910) o quanto ellas devem inspirar piedade. Fiz ver que a mortalidade dos solteiros é *duas vezes* maior do que a dos homens que tiveram a feliz inspiração de se casar e que a mortalidade dos viuvos é ainda maior.

Na verdade, é muito infeliz quem está duas e tres vezes mais (em alguns casos quatro vezes mais) exposto a morrer.

Vimos que tambem as mulheres lucram com o casamento, porém menos do que os homens. Ellas têm menos necessidade da nossa companhia do que nós da sua.

Os viuvos tem saudade do estado de casados.

Os homens casados sentem bem depressa os beneficios da união conjugal; tanto é assim que, desde que ella se desfaz, elles têm quasi sempre necessidade de contrair novo casamento. Não se póde dizer que isso seja muito lisongeiro para a pobre defunta; não é della que elles têm saudade, é da vida conjugal; no emtanto foi ella que mostrou as vantagens desse estado.

Dahi resultam as cifras que se seguem; ellas demonstram que é muito maior o numero de viuvos que se casam do que o de solteiros da mesma edade.

França (1901).—Em 1.000 homens de cada edade e de cada estado civil, quando se casam durante 1 anno:

	CELIB.	VIUVOS E DIVORC.
Antes de 20 annos.	2	74
De 20 a 24.........	35	104
» 25 a 29.........	189	228
» 30 a 34.........	121	196
» 35 a 39.........	70	132
» 40 a 49.........	28	64
» 50 a 59.........	10	22
60 annos e mais...	2	4

Vê-se que a maior parte dos homens se casa entre os 25 e 35 annos. Nessa edade, os viuvos se casam ainda em maior proporção. Em qualquer outra edade, sua *nupcialidade* é o *dobro* daquella dos solteiros da mesma edade.

Aqui, como em toda a estatistica humana é necessario distinguir-se as edades; se nos contentassemos com as cifras do conjuncto, tudo desappareceria porquanto a classe dos viuvos é necessariamente composta de individuos mais edosos do que os que compõem a classe dos solteiros, sua nupcialidade de conjuncto é mais fraca; não podemos pedir o casamento de um viuvo de 75 annos! Pelo contrario, o enthusiasmo dos viuvos por um segundo casamento salta aos olhos quando examinados edade por edade.

As condições economicas desempenham aqui um papel evidentemente preponderante. Um viuvo, não se póde crer o contrario, deve ter rendimentos e estado social necessario para possuir um lar, pois que já foi casado.

Póde ter filhos a quem é necessario o cuidado de uma mulher; póde ter um officio cujo exercicio requeira duas pessôas.

Emfim, as causas que o levaram a se casar a primeira vez subsistem geralmente, e, quasi sempre, a esses primeiros motivos se vieram juntar outros.

Tal é, sem duvida, a explicação das nossas cifras.

As viuvas não têm tanto desejo de novo casamento

As mulheres não têm o mesmo ardente desejo de contrair segundo casamento, pelo menos na França. Antes dos vinte e depois dos trinta annos, ellas tornam a se casar na mesma proporção que as solteiras de sua edade, nem mais e nem menos. Mas de vinte a trinta annos a proporção é favoravel ás solteiras.

Já tive occasião de dizer que as viuvas soffrem menos do que os viuvos; dahi, tal vez, é que resulta o facto de muitas dellas não contrairem segundas nupcias.

As antigas estatisticas accusavam maior nupcialidade entre as viuvas do que a que ultimamente foi constatada.

França (1901.—Em 1.000 mulheres de cada cidade e estado civil, quantas se casam em um anno:

	SOLT.	VIUVAS E DIV.
Menos de 20 annos	37	38
De 20 a 21..........	144	86
» 25 a 29..........	140	98
» 30 a 34..........	73	70
» 35 a 39..........	40	43
» 40 a 49..........	15	16
50 annos e mais.	2	2

Os divorcios ainda têm esperanças

Os proprios divorciados não se mostram tão desilludidos como poderiamos julgal-os.

E' verdade que a estatistica franceza os engloba no numero dos viuvos, e, nos paizes estrangeiros onde lhes é reservado um logar á parte nas estatisticas, sabemos que as cifras não são rigorosamente exactas, porquanto um dado numero de divorciados não está disposto a contar sua historia aos empregados do recenseamento.

Conseguintemente, as cifras que se seguem e que nós tiramos da excellente estatistica suissa, são provavelmente *superiores* á verdade. Ellas nos mostram que na Suissa os viuvos ainda são mais enthusiasmados pelo casamento do que em França. Elles se casam numa proporção duas e tres vezes maior do que a dos solteiros da mesma edade (e, depois dos trinta e cinco annos, quatro vezes maior).

Os divorciados não têm o mesmo ardor; mas não é grande a differença.

Suissa (1891-1900)—Em 1.000 homens de cada edade e estado civil, quantos se casam em um anno:

	SOLT.	VIUVOS	DIV.
Menos de 20 annos	3		
De 20 a 24.........	50	175	158
» 25 a 29.........	113	278	245
» 30 a 34.........	107	289	267
» 35 a 39.........	63	210	178
» 40 a 49.........	27	114	111
» 50 a 59.........	7	44	50
» 60 annos e mais	2	8	16

Na Suissa, como em França, as mulheres guardam a viuvez muito mais frequentemente do que os homens.

Na Suissa, porém, é muito maior do que em França o numero de viuvas que contraem segundas nupcias.

Sua nupcialidade ultrapassa sempre á das solteiras da mesma edade.

As divorciadas casam-se segunda vez ainda mais frequentemente do que as viuvas! E' verdade que na Suissa, como em toda a parte, quasi sempre o marido é que é o culpado do divorcio, o que dá grande encanto ás jovens divorciadas.

O divorcio é muito frequente na Suissa. E' isso que deduzimos dos dados seguintes (os que concernem ás divorciadas são tidos como superiores ao numero verdadeiro):

Suissa (1891-1900). Em 1.000 mulheres de cada edade e estado civil, quantas se casam em um anno:

	Solt.	Viuv.	Div.
De 16 a 19 annos.........	14	80	—
» 20 a 24.........	87	142	144
» 25 a 29.........	109	127	174
» 30 a 34.........	77	102	146
» 35 a 39.........	40	64	93
» 40 a 49.........	16	25	50
» 50 a 59.........	3	6	14
» De 60 annos e mais...	—	1	2

Não se perde tempo

Com que pressa se faz esse segundo casamento! Fica-se verdadeiramente assombrado. Diversas estatisticas estrangeiras nos pódem informar; a que se segue vem-nos da Suissa:

Suissa (1891-1900). Em 1.000 segundas nupcias, quantas têm logar após:

	HOMENS Viuv.	HOMENS Div.	MULHERES Viuv.	MULHERES Div.
Menos de 1 anno....	5	30	6	15
De 1 a 2 annos.......	6	21	25	29
» 2 a 3...........	4	12	15	14
» 3 a 4...........	8	9	12	12
» 4 a 5...........	6	5	9	7
» 5 a 9...........	11	15	20	16
10 an. e mais.......	5	7	9	9
Intervallo desconhecido............	5	1	4	1
	900	100	106	109

Assim acontece não sómente que um grande numero de viuvos contrae novo casamento, mas tambem que a quarta parte delles volta á vida conjugal no mesmo anno de sua viuvez, e outra quarta no anno seguinte! Apenas 6 % esperam mais de cinco annos.

As viuvas são menos apressadas. E', no emtanto, os dois terços dos que se casam o fazem antes de terminados cinco annos de viuvez;

Quanto aos divorcios de ambos os sexos, sua pressa em contrair novo casamento é ainda muito maior.

De fórma que aquelles que experimentaram a vida de casados não pódem mais dispensal-a. As saudades que ella deixa são tão profundas que se apressam em se tornar infieis á memoria de seu primeiro conjuge.

(Do *Journal*).

×

Antonio Silvino

NO SERTÃO DA PARAHYBA

Antonio Silvino parece tomar uma nova attitude para sua carreira de crimes, os mais abominaveis.

O terrivel bandido sempre evitou a força publica, sustentando tiroteios, em retirada, quando era surprehendido.

Actualmente mudou de attitude, tornando-se aggressivo, de modo que dentro de poucos mezes já enfrentou destacamentos policiaes da Parahyba por duas vezes, em ambas fazendo victimas.

Da primeira vez foram mortas duas praças e agora a audacia de Silvino teve resultado mais lamentavel e mais triste.

Em dias da semana passada Silvino saira do municipio de Patos para o de Batalhão, algumas leguas distante de Campina Grande.

Em Patos Silvino declarou ter o proposito de assassinar o alferes Mauricio, valente official da policia parahybana que ha muito o persegue com uma tenacidade digna de louvores.

Infelizmente o bandido cumpriu a sua palavra, conforme foi o *Diario* o unico matutino de hontem a noticiar.

Chegando nas proximidades de Batalhão, localidade populosa e prospera, Silvino mandou um emissario com a lista dos contribuintes e o *quantum* que lhe devia ser remettido.

Os habitantes de Batalhão responderam pela negativa, confiados no alferes Mauricio que ali se achava com 14 praças e que logo se pôz no encalço da quadrilha.

Em S. André o official teve noticias de Silvino e então dividiu, talvez imprudentemente, a sua força, em duas patrulhas de 7 praças.

Com a patrulha commandada pelo alferes Mauricio seguiu um paisano, incumbido de *rastejar* o bando de criminosos.

Caminhava essa força quando dentre o matto rompeu cerrada descarga, sendo immediatamente mortos o official e o *rastejador* e caindo um soldado gravemente ferido.

O alferes Mauricio foi ferido por uma bala de rifle no ouvido.

O resto da força debandou e Silvino, saindo do matto, assassinou a punhal o soldado ferido e mutilou o cadaver do desventurado official, de cuja farda arrancou os botões.

Os cadaveres do alferes Mauricio e das outras victimas foram sepultados na villa de Soledade.

A situação do interior da Parahyba, diz o nosso informante, diante desses acontecimentos é quasi de terror, esperando as respectivas populações as providencias mais energicas do governo do dr. João Machado.

×

FÔRO

Jury do Recife

Havendo numero legal de jurados foi aberta a sessão ordinaria do jury e submettido a julgamento o réo Arthur Leocadio de Ramos, como incurso no art. 294 § 1.º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes: João Machado Botelho Sobrinho, José Mendes Caminha, Antonio de Azevedo Ramos, Sebastião do Amaral e Silva, Cleodon de Aquino, Alfredo da Silva Coelho, Manuel Paulino Cavalcanti, Leoncio Quintino de Castro Leão e Raymundo José Mendes.

Teve por patrono o dr. João Domingues de Oliveira.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 17 annos e seis mezes de prisão simples e foi appellado.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 do dia.

— Avisa-se aos interessados que hoje após o encerramento da actual sessão do jury do Recife, serão cobradas em juizo as multas que foram impostas aos srs. juizes de facto que não tiverem comparecido á referida sessão sem dispensa da lei, ficando intimado o official de justiça Adriano Bernardino Guerra.

×

Em 24 do mez findo, no engenho *Arariba de Baixo*, situado no municipio do Cabo, José Severino Silva fez, com uma faca de ponta, grave ferimento em Eduardo Martins.

A autoridade policial effectuou a prisão do criminoso.

VARIAS

No palacio da praça da Republica vimos hontem, na hora do expediente, os srs. Faria Neves, deputado federal, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Antonio Pernambuco, Gonçalves Ferreira Junior, Cornelio Padilha e Oswaldo Machado, senadores estaduaes, Rosa e Silva Junior, Octavio Tavares, Nobre de Lacerda, Othon de Mello, Silva Fragoso, Severino Montenegro e Francisco Synesio, deputados estaduaes, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, drs. Domingos Marques Vieira, Henrique de Queiroz Monteiro, Vicente de Mello, Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, Pedro Cunha, Olympio Costa e Ladislão do Rego, coronel Francisco Boulitreau, professores Marques da Trindade e Ernesto Miranda.

×

Com destino a Jaraguá, Rio e Santos deixou hontem o nosso porto o paquete nacional *Mossoró*.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 1.º dia util, ao governo do Estado, subsidios aos senadores e deputados, segurança publica, superior tribunal de justiça, magistrados da capital e thesouro do Estado.

×

Mandou-nos o seu cartão de despedidas o sr. Pedro de Andrade, corretor de nossa praça e que hoje segue para Timbaúba.

×

A commissão fiscal das obras do porto officiou, ante-hontem, á *Societé* indagando se estava sendo cumprida a clausula XLVIII do contrato, a qual determina que os contratantes devem empregar, de preferencia, pessoal nacional, quer na parte technica e administrativa, quer nos demais serviços e, salvos motivos aceitos por aquella commissão fiscal, não poderão ter menos de dois terços de empregados nacionaes.

×

O transatlantico inglez *Oronsa* saiu segunda-feira ultima, ás 5 horas e 10 minutos da tarde, de S. Vicente, pelo que no proximo sabbado, de 1 para as 2 horas da tarde, deverá ancorar no lamarão e seguirá para Callão com escala pela Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Valparaiso ás 4 horas da tarde.

×

Realizou-se a 25 do corrente, na cidade de Palmares, significativa manifestação de apreço ao sr. dr. Eurico Chaves.

Foi orador na festa o dr. Francisco Emilio de Andrade, que terminou offerecendo um album com os nomes dos amigos do dr. Eurico e um elegante carro de passeio americano, com uma bonita parelha de cavallos.

O manifestado agradeceu, affirmando sua gratidão áquella prova de estima.

Na residencia do sr. Pedro Paranhos, serviu-se lauto banquete, em que se trocaram affectuosos brindes entre os srs. dr. Costa Lima, academico Eurico Souza Leão, o dr. Sá Pereira e o manifestado.

×

Foi hontem exonerado do logar de promotor publico de Buique, o dr. Joaquim André Bentzen.

×

Largou hontem da Bahia o paquete allemão *Halle*, que amanhan deverá aportar ao Recife e seguirá para Bremen e escala.

×

Do deputado João Penido, presidente da 2.ª commissão apuradora do congresso nacional, recebeu hontem o dr. Sergio Loreto, presidente da Junta de recursos eleitoraes, o seguinte telegramma:

«Acôrdo resolvido 2.ª commissão auxiliar congresso nacional, peço enviar livros inscripção eleitorado feita logo após lei de 1904. Cordiaes saudações. (Assignado).—*João Penido*, presidente.»

O dr. Sergio Loreto mandou o escrivão do 1.º cartorio preparar os livros para expedil-os sem demora, aguardando, porém, novo telegramma da mesa do congresso, á vista do que dispõe o art. 147 da lei eleitoral vigente.

Os livros requisitados são em numero de 350.

×

Está sendo chamado ao quartel general, o reservista do exercito Arthur Trindade.

×

Estiveram ainda hontem reunidas, em conferencia com os srs. governador e secretario geral do Estado, as commissões de finanças do senado e da camara dos deputados.

Ficou definitivamente assentado o projecto do futuro orçamento, que amanhan será apresentado á camara.

×

Pelas 6 3/4 horas da manhan deu entrada em nosso porto o paquete nacional *S. Paulo*, procedente de Santos com escala pelo Rio e Bahia.

A' noite zarpou para o Ceará, Pará, Barbados e Nova-York.

×

O sr. governador do Estado, por acto de hontem, removeu da promotoria publica de Villa Bella para a de Buique o dr. Anastacio Peregrino Leite Araujo, e nomeou para substituil-o o dr. Ramiro Beltrão da Silva Lapa.

×

Pediu mais tres mezes de licença o promotor publico de Afogados de Ingazeira o dr. Hygino Honorato de Oliveira.

×

Devido a affluencia de carga foi transferida de hontem para hoje a partida do paquete nacional *Campeiro*, que se destina ao Rio, S. Francisco, Cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

×

Seguindo para o interior do Estado, no exercicio de sua profissão, trouxe-nos hontem, pessoalmente, as suas despedidas o sr. J. Lima, agente geral viajante da *Previdencia*, caixa paulista de pensões.

Gratos pela gentileza.

×

Visitou-nos hontem o dr. Antonio Mendes da Silva, clinico residente na Parahyba e de passagem actualmente por esta capital.

Obrigados.

×

Da administração postal deste Estado recebeu hontem malas os correios do Rio, S. Francisco e Santos o paquete allemão *Crefeld* que hoje, ás 8 horas da manhan, suspenderá.

×

Acha-se na secretaria da justiça e negocios interiores a portaria do exm. sr. ministro da justiça, nomeando o dr. José da Cunha Souto Maior, delegado fiscal do governo federal junto a escola de pharmacia deste Estado.

×

Touxe-nos hontem suas despedidas o o sr. dr. Manuel Gomes de Oliveira e Silva, juiz municipal de Manicoré, no Estado do Amazonas.

S. s., que se achava no goso de licença, regressa agora, acompanhado de sua familia, devendo tomar passagem no vapor *Ceará*.

Agradecendo-lhe a gentileza, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Tendo partido hontem, ás 3 horas da tarde, da Bahia, o paquete nacional *Ceará*, deverá amanhan chegar a este porto e amanhan mesmo continuará sua viagem para o Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

Hontem, na rua 1.º de março o automovel n. 68 da garage *Adour*, no qual passeavam pela cidade alguns viajantes do paquete *S. Paulo*, esmagou horrivelmente o pé de um popular.

O automovel era guiado pelo *choffeur* de nome Jorge da Costa.

A policia tomou conhecimento do facto.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—O mercado continúa em posição bastante frouxa e com movimento muito fraco em vista da attitude assumida pelos vendedores que ainda nutrem a esperança de poder collocar seus lotes ao preço de 18$000, emquanto os compradores só offerecem os preços de 17$800 e 17$500. Hontem não constou negocio do artigo, apresentando-se o mercado com franca tendencia para *baixa*, apesar das entradas do artigo continuarem em declinio, já accusando uma differença de cerca de *15.000 saccas* para menos em comparação com as entradas em egual periodo da safra passada.

Não ha duvida que o mercado do algodão torna-se cada vez mais exquisito...

Assucar—No centro de transacções do assucar não houve ainda hontem movimento digno de nota.

Ao que nos constou, só para refinadores internos foram fechados alguns negocios dos typos baixos.

A cotação official foi a mesma do dia anterior, que é a seguinte pelos 15 kilos:

Crystalizados..........	a 3$300
Brancos de..........	2$800 a 3$400
Somenos..........	2$400 a 2$500
Mascavados de..........	1$900 a 2$000
Brutos seccos de..........	1$800 a 2$000
Brutos mellados..........	a 1$600
Retames..........	1$500

×× O lucro que teve o thesouro nacional com a retirada das notas de 500 réis da circulação foi de cerca de 3 mil contos de réis.

×× O registo requerido á junta commercial pela firma Macedo Santos & C., é constituido pela figura de um carneiro.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, Vicencia, Cruangy, Macapá, S. Vicente, Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertente, Taquaretinga, Santa Cruz, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Chan Grande, Pedra, Buique, Alagôinha, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× O sr. Balthazar Cavalcante de Albuquerque remetteu-nos hontem um pequeno sacco de farinha especial de seu fabrico, denominada «Victoria».

Informa-nos o referido negociante que a mesma se acha á venda no Grande Ponto e Armazem do Lima, importantes estabelecimentos da nossa capital.

×× Os srs. Theodolpho Moreira da Costa e Severino de Albuquerque Mello acabam de organizar na cidade de Goyanna, sob a firma T. Moreira & C., uma sociedade para o commercio de ferragens e miudezas.

×× A *Sociedade editora do Brasil*, organisada ultimamente em Paris com o capital de um milhão e cem mil francos, ou sejam em nossa moeda setecentos e quatro contos de réis; dividido em 2.200 acções de 500 francos cada uma e a que já nos referimos em noticia anterior nesta secção, acaba de ser autorizada a funccionar no Brasil por decreto n. 7.957.

Seu fim é montar no Rio de Janeiro um grande estabelecimento graphico e adquirir por compra o conhecido *Almanak Laemmert*, a *Folhinha Laemmert*, *O memorial paulista* e outras publicações periodicas, de que era editora a antiga *Companhia typographica do Brasil*.

O seu director-gerente é o sr. Adriano Maury.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Nova Cruz: «Flor do Ramalho», lenha; «Santa Rosa», cal; «Conceição», cal; «Namorada», cal. De Rio Formoso: «Daphine», assucar; «Flor de Tinoca», varios generos. De Itapissuma: «Alegria de Itapissuma», madeira; «Perseverança», varios generos. De Suape: «Flor dos navegantes», assucar. De Maria Farinha: «Louvor a Deus», cal; «Livramento», cal.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da Great Western:

Algodão — S. Francisco 245 fardos e Limoeiro 96. Total: 341 fardos.

Assucar—De 2.147 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco e de 238 a do ramal da Central. Total: 2.385 saccos.

Alcool—De 39 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente — De 13 barris foi a entrada no ramal de S. Francisco e de 36 a do ramal da Central. Total: 49 barris.

Caroços de algodão—De 100 saccos foi a entrada no ramal de Limoeiro.

Café do Estado—Não constou entrada.

Feijão—Central 21 saccos e S. Francisco 109. Total: 130 saccos.

Farinha de mandioca — S. Francisco 497 saccos, Central 427 e Limoeiro 27. Total: 951 saccos.

Milho—De 1.848 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco e de 8 a do ramal da Central. Total: 1.856 saccos.

A nova camara dos communs

O typo dominante da camara dos communs recentemente eleita é o seguinte: quarenta a cincoenta annos, cabellos pretos, usa bigode e collarinho de pontas viradas. E quanto á carreira, o M. P. typico é muito viajado e educado em uma das grandes escolas publicas inglezas.

Os bigodes estão recobrando a sua antiga popularidade. Dos 680 deputados, 379 usam apenas bigodes, 161 barbas e bigodes raspados e 25 bigodes e suiças.

Os inglezes chamam a casa dos communs «o melhor clube da Europa» e é considerada a mais caracteristica assembléa masculina no Reino Unido.

Quem quizer saber qual é a moda dominante para homens, basta estudar o gosto dos M. P. (*members of parliament*).

Presentemente apenas 184 usam collarinhos altos, virados a Santos Dumont, 123 os chamados collarinhos militares e 92 baixos virados.

Entre quarenta e trinta annos ha 234; entre cincoenta e sessenta, 198; 83 entre sessenta e setenta; 21 entre setenta e oitenta, e ha um com 88 annos, que, por uma coincidencia, se chama mr. Samuel *Young* (joven). Ha tambem os de 30 a 40 annos, em numero de 98; e 31 que ainda não têm trinta annos.

Sessenta M. P. sairam das camaras populares, verdadeiros *self-made men*, dois dos quaes são actualmente ministros de Estado; ha tambem 21 «lords» na camara dos communs.

Póde dizer-se que toda a profissão se acha representada no parlamento inglez, havendo pelo menos um de cada uma destas: ferreiro, viajante commercial, commissario, fornecedor de viveres, compositor, diplomata, fabricante de tecidos, clerigo, piloto, editor, professor de linguas, papeleiro, segurador.

A classe dos homens de leis, advogados e solicitadores—acha-se representada por 155 membros.

O exercito conta 60 representantes e a marinha dois.

O nome mais commum é Wilson e o deputado mais alto mede 1,m96.

O que, mesmo na Inglaterra, muita gente ignora, é que na casa dos communs ha cerca de 60 membros remunerados, em virtude de concessão especial.

São todos nacionalistas e o seu subsidio monta a lbs. 5 por semana, exactamente quanto ganha um dos nossos por dia.

Os que recebem, porém, esse minguado subsidio são multados em 5 «shillings» toda vez que não comparecerem aos trabalhos.

×

NOTICIAS MILITARES

Serviço da guarnição. Para hoje: o auxiliar Pedro Peruzio. Uniforme n. 7.

×

Em 27 do mez extincto, assumiu o exercicio de subdelegado do districto de Macapá, do municipio de Timbaúba, o sr. Manuel Francisco de Paula.

Alma religiosa

A *confraria da S. S. Trindade* procedeu no dia 29 de maio á eleição para a nova administração que tem de dirigir o anno de 1910 a 1911:

Provedor, Manuel da Fonseca Costa; vice-provedor, João do Carmo Almeida; secretario reeleito, Francisco Affonso de Oliveira; thesoureiro, José Clementino da Rocha; procurador geral, José Ramos de Oliveira; 1.º procurador, Joaquim Pereira de Mello Sobrinho; 2.º procurador, Alfredo Alves Barbosa.

Definidores: Francisco Natividade Saldanha, José Gonçalves da Silva Galvão, Aurelio Bibiano da Silva, Antonio José Ramos, José Lopes da Silva, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Jeronymo Gomes da Fonseca, Philemon Marques da Trindade, Manuel Coelho de Souza Mello, Oscar Paulo de Albuquerque, Francellino Lobato, Joaquim Zoolocovsko, Antonio da Costa Coimbra, José Alves Pimentel, José Hollanda Cavalcante, Lourenço Gomes de Siqueira Cavalcante, José Lino de Sant'Anna, e José Hygino de Oliveira.

Provedora da festa, exma. sra. viscondessa do Livramento; provedora da bandeira, exma. sra. d. Candida de Mello Mascarenhas; escrivan, exma. sra; d. Francisca Alves de Carvalho.

✠ A devoção do Sagrado Coração de Jesus é um fecundo apostolado para a *restauração social em Christo*, para a purificação das consciencias no fogo ardentissimo do divino amor.

Neste intento, o summo pontifice Pio X decretou, que o mez de junho fosse consagrado ao Coração de Jesus, abrindo os thesouros das munificencias espirituaes, que não têm exemplo na historia da santa egreja.

Já Leão XIII, de saudosa memoria, recommendara encarecidamente os pios exercicios do mez de junho, por meio dos congressos eucharisticos, especialmente pelo orgam do apostolado do Coração de Jesus, concedendo uma indulgencia plenaria, durante o mez, a todos aquelles que assistissem aos piedosos exercicios, ao menos por dez vezes.

E' justo, pois, que toda alma, a qual conhece e ama a Jesus Christo, aproveite destes thesouros inestimaveis, para inflammar-se cada vez mais no amor ao Coração Santissimo de Jesus.

Em vista de tão grandes beneficios, em prol do povo christão, continuarão tambem neste anno, os missionarios capuchinhos a celebrar o santo mez de junho com os canticos e todas as solennidades ordenadas pelo summo pontifice Pio X, pelos decretos do dia 8 de agosto de 1906 e 26 de janeiro de 1909, com que augmentou os favores espirituaes «em perpetuo».

Portanto, durante o mez de junho, ás 7 horas e meia, será celebrada no altar do Coração de Jesus uma missa, todos os dias, havendo sermão á estação do Evangelho, de conformidade com a prescripção do reinante pontifice Pio X, para poder-se lucrar as indulgencias *toties quoties*, ou—o Jubileu do Sagrado Coração de Jesus—no dia 26, ultima dominga de junho.

Todos os fieis, que devidamente preparados, mediante a sua confissão e communhão, visitarem a egreja de Nossa Senhora da Penha e orarem segundo a intenção do summo pontifice, lucrarão a indulgencia plenaria *toties quoties*, isto é, toda vez, que visitando a dita egreja, resarem na intenção do summo pontifice.

Estas indulgencias, por concessão de Pio X, podem-se applicar tambem para os defuntos.

✠ Encerrou-se hontem com solennidade, na matriz de S. José, o mez mariano.

Pela manhan houve missa cantada, pregando ao Evangelho o vigario da freguezia, Alves da Silva.

A' tarde realizaram-se a distribuição de fitas ás aspirantes a filhas de Maria e sermão, occupando ainda a tribuna sacra o padre Alves da Silva.

Em seguida, foi entoado o *Te-Deum*, terminando com a bençam do S. S. Sacramento.

✠ Encerraram-se tambem, festivamente, os exercicios do mez de maio na matriz da Bôa-Vista.

Pelas 10 horas da manhan foi cantada solennemente uma missa, pregando por occasião do Evangelho o padre José Ananias da Silva.

A's 5 e ½ da tarde realizou-se a procissão que percorreu varias ruas da cidade, notando-se artisticamente trabalhado um andor da Virgem Maria.

Ao recolher occupou o pulpito o vigario Ananias e em seguida entoou-se *Te-Deum laudamus*.

✠ O *Apostolado da oração* faz celebrar, ás 7 1/2 horas da manhan de hoje, uma missa por alma de sua dedicada associada d. Ignacia C. Lins e Mello.

×

NO LAR

Fazem annos hoje:

o sr. João Baptista de Sant'Anna;

a senhorita Antonia Virgilia Correia Leite;

Edgar, filho do 2.º tenente Mario de Oliveira Cruz.

o pequeno Fernando Fiuza, interessante filhinho de d. Theresa Fiuza;

d. Rita, esposa do dr. Hersilio de Souza, lente da Faculdade de direito.

×

A's 8 horas da manhan de 28 do mez passado, o individuo Abel da Silva Fiuza deu um tiro de pistola em Vitalino Paulo da Silva.

A scena occorreu no engenho *Brasileiro*, que fica situado no municipio de Agua Preta.

O criminoso evadiu-se. O ferido veiu para esta cidade, sendo aqui recolhido ao hospital Pedro II.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª *publicação*.—Saturnino Francisco do Carmo e d. Maria Severina do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Miguel Joaquim Meira Lima e d. Jovina da Fonseca Marques, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S.José.

Sebastião Correia do Amor Divino e d. Amelia Paulina de Sá solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª *publicação*.—Emydio Maciel Monteiro e d. Procopia Doralice da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

— O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª *publicação*.—Manuel Buarque Milanez, natural da Parahyba e d. Severina Bezerra de Britto, natural deste Estado, solteiros e residentes no districto da Bôa-Vista.

Tiburcio Penna Forte e d. Elisabeth Gomes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Bacharel Paulo de Amorim Salgado Filho, residente no municipio do Cabo e d. Cecilia Alves da Silva, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

×

Vida social

No dia 29 reuniu-se a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, em 138ª sessão, sob a presidencia do socio Joaquim Lima secretariado pelos srs. José Silva e João Freitas.

Após a approvação da acta anterior, o 1.º secretario leu este expediente: obras offertadas 4; jornaes pelas redacções: «A Cidade», «Lidador», «Folha do Povo», «Luta (Pernambuco)«Altaneiro», «A B C», «Guarany» (Alagoas), «Lanterna» (Bahia). Na palestra literaria tomaram parte: José Germann, lendo a «chronica semanal»; Joaquim Lima a these «Maio» e versos «Senhora»; José Silva, seu conto «Alma Santa»; Antonio Souza, sua fantasia «Ave Maria»; José Freitas, seus versos «Alice e Corina». No jury historico foi absolvido «Benjamin Constant», sendo advogado Joaquim Lima e accusador João Rocha.

Para a futura palestra foram sorteados: chronica, João Rocha; these, João Hypolito, para qualquer trabalho literario, José Silva; para o jury historico o personagem «Caligulas». Designou-se o dia 5 para realizar-se a 139ª sessão.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo Reis, agente de jornaes nesta capital, recebemos hontem um exemplar de *The conquest of the world*.

Somos gratos á offerta.

—Temos em mãos o n. 4, anno 4.º do *Boletim da união dos syndicatos agricolas de Pernambuco*.

—Enviou-nos o dr. Sabino Pinho, medico homœopatha nesta capital, uma brochura de seu trabalho denominado *O medico das crianças e adultos*.

Accusamos, agradecidos, a sua offerta.

—Da *Agencia jornalistica* do sr. Agostinho Bezerra recebemos hontem o n.º 242, anno VI do *Tico-tico*.

Agradecidos.

×

ARTES E DIVERSÕES

Será encerrada hoje pelas 4 horas da tarde no *Recife Hotel* a assignatura de 12 recitas da *Companhia Vitale* que embarcará no Rio de Janeiro com destino a esta capital a 15 ou 16 do corrente.

Amanhan, no mesmo local começará a ser feito o recebimento até o dia 8 do corrente afim de ser depositado na *Lloyd brasileiro* dinheiro sufficiente para custeio do frete do vapor que ha de trazer a companhia.

A quantia arrecadada por estes dias será depositada no Banco do Recife.

—Os directores da *Sociedade recreativa Juventude*, srs. Custodio d'Almeida e Joaquim Amorim e d. d. Leonor Seixas e Polymnia d'A. Souza, convidaram-nos para o baile que promovem para o proximo dia 11 de junho.

Gratos pela attenção.

—Temos sobre a mesa um exemplar da polka denominada *Banco das classes* offerecida á esta redacção pelo seu autor, o musico do 27.º batalhão de infantaria, R. N. do Amaral.

A referida musica é dedicada pelos officiaes da guarnição do 2.º districto militar aos directores daquelle *Banco*.

×

O individuo Antonio Ferreira furtou no dia 24 do mez findo, um cavallo pertencente a José Ferreira de Lima, popular que reside no municipio de Canhotinho.

O ladrão foi preso e recolhido á cadeia local.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 169.—217.ª—EXTRAIDA EM 31 DE MAIO DE 1910

27802	20:000$000	1994	500$000
3392	2:000$000	7188	500$000
6661	1:000$000	38427	500$000
43774	1:000$000	.....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

758	12372	24849	46367
2520	15348	28520	48530
5903	21961	34195	49492

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

11703	18030	35687	43678	48898
11974	28759	38059	46199	.....
12580	31385	40438	46250	.....
13138	33978	43346	47742	.....
13600	34986	43495	49063	.....

APPROXIMAÇÕES

27801	200$000	6660	50$000
27803	200$000	6662	50$000
3391	100$000	43773	50$000
3393	100$000	45775	50$000

DEZENA

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
27801 a 27810

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
3391 a 3400

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
6661 a 6670

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
43771 a 43780

CENTENAS

Os numeros de 27801 a 27900 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 3301 a 3400 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 6601 a 6700 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 43701 a 43800 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 02 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 02.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de maio de 1910:—Antonio Pedro da Silva, ou Antonio Manuel dos Santos, conhecido por «Antonio Quiterio» e Severino José de Barros, sentenciados, pedindo para serem postos em liberdade visto já terem cumprido as penas.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara. Justino Ignacio Cordeiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer. José Barbosa dos Santos, pedindo pagamento da quantia de 607$470, proveniente dos alugueis do quartel da estrada da Tamarineira, no periodo de 1.º de julho de 1908 a 9 de maio corrente.—Informe o sr. dr. director do thesouro.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de maio de 1910:—Thereza de Jesus Cavalcante Moraes.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de maio de 1910:—José Soares Brandão, Salviana Joanna de Castro, Amelia Augusta Machado Guimarães e Maria Emilia de Souza.—Informe a recebedoria. Oscar R. de Oliveira.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 30 de maio de 1910:—Amalia Fialho de Menezes, Maria Margarida Lobo Valença, Francisco Domingues Carneiro, bacharel Fortunato Roberto Guimarães e Joanna Francisca do Espirito-Santo. — Informe a contadoria. Amelia de Albuquerque, João Marcolino Ferreira, Maria do Carmo de Hollanda Cavalcante, Maria Francisca do Nascimento e Manuel Candido de Albuquerque.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de maio de 1910:—Felinto Santiago de Oliveira, Raphael Palmeira Guimarães, Samuel Victor Correia de Amorim, Isaac e Humberto.—Informe a 1.ª secção. Julius von Sohsten.—Aguarde a nova collecta. Augusto Julio da Cunha e Affonso Ferreira da Rocha Leal.—Informe a 2.ª secção. Eduardo Layme, Santos da Figueira & C., Julius von Sohsten. Loureiro Barbosa & C., 3 petições.—Informe a 3.ª secção. José Theophilo Carneiro de Albuquerque.—Informe a 2.ª secção. Carlos Alberto Machado.—Averbe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1910.

2.ª secção. N. 113. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30.—A' minha ordem, Paulo Luiz de França, como criminoso no municipio de Gloria de Goytá. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Jovelina Joaquina de Lima e Josepha Theodora Maria da Conceição, como desordeiras. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Barros, antonomasiado «Urubá Chumbado», como desordeiro.

— Communicou-me, por officio de hontem, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que á uma hora da manhan do dia anterior, na rua Bella, districto policial de Santo Antonio, os individuos Francisco Isidoro, Severino Francisco da Silva e Francisco Jorge de Lima, travaram luta entre si, da qual resultou os ferimentos dos dois ultimos. Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade na forma da lei.

A mencionada autoridade remetteu, no dia 28 do fluente, ao dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Manuel da Silva Barretto, autor da morte de José Felippe Diogo, facto occorrido no dia 14 do andante, no districto policial de Santo Antonio.

— Participou-me, por officio de 26 do fluente, o delegado do municipio do Cabo, que no dia 14 do citado mez, no engenho Araribá de Baixo, José Severino da Silva, armado de facas de ponta feriu a Eduardo Martins. O offensor foi preso e a respeito procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me, por officio de 28 deste mez, o delegado do municipio de Gravatá, que no dia 27 do corrente, no logar Gruta Funda, descarrilou um trem de carga, virando sobre uma barreira ali existente resultando a morte do respectivo ma[illegible]nisia Bartholomeu Pereira e os ferim[illegible] do foguista Eduardo Silva, do gua[illegible] Luiz Vasconcellos e do conduct[illegible] Pessoa. Sobre o facto inicio[illegible] toridade ás diligencias da [illegible] a mesma au-

— Por officio de 23 d[illegible] deste mez relatou-me o delegado do municipio de Canhotinho, que no dia 22 do citado mez, ás 11 horas da noite, no sitio Janeiro, Joaquim Soares de Mendonça, feriu com uma facada ao popular Vicente Alves de Lima, vulgo «Limeira». Contra o criminoso que se acha foragido procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— O delegado do municipio de Panellas capturou, no dia 25 do andante e fez recolher á respectiva cadeia, José Valentino de Farias, pronunciado naquelle municipio nas penas do artigo 304 § 1.º do codigo penal.

— Ao administrador da casa de detenção apresentou-se voluntariamente á prisão no dia 24 do corrente, o individuo Henrique Rino, pronunciado em crime de morte nesta capital.

— O capitão José Aprigio de Albuquerque Queiroz assumiu, no dia 12 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto Figueiras do municipio de Bom Jardim.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officios:

Ao dr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador concedeu, por acto de hoje datado e nos termos da lei n. 1010, de 10 do corrente, seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier ao dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, desembargador desse tribunal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, presidente do Superior tribunal de justiça, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença com todos os vencimentos, nos termos da lei n. 1010, de 10 do corrente mez, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do thesouro, constante do officio do respectivo director de 9 do corrente, sob n. 728, mandae pagar ao bacharel José de Aguiar Garcez, pela folha competente e mediante os descontos legaes a quantia de 280$000, proveniente de vencimentos que lhe são devidos pelo exercicio do cargo de 2.º promotor publico desta capital, no periodo de 1 a 21 de abril proximo passado, e do qual foi exonerado em 22 do citado mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE MAIO DE 1910.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca da Victoria.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador prorogou, por acto de 9 deste mez e por oito dias, o praso que foi marcado ao bacharel Alfredo Odilon Silverio Coelho, promotor publico dessa comarca, para entrar no goso da licença que lhe foi ultimamente concedida para tratamento de sua saúde.

— Ao dr. secretario geral.—Declaro para os devidos fins que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado em dar por motivo de molestia ao bacharel Manuel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Triumpho no periodo de 4 até 13 de março ultimo.

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador prorogou por acto de 9 do corrente e por oito dias, o praso que lhe foi marcado ao bacharel Alfredo Odilon Silverio Coelho, promotor publico da comarca da Victoria, para entrar no goso da licença que lhe foi ultimamente concedida para tratamento de sua saúde.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado,

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informação da directoria da justiça mandae pagar a companhia do Beberibe a quantia de 32$820 que lhe é devida, conforme a conta junta, pelo fornecimento dagua no trimestre de janeiro a março ultimo do edificio do superior tribunal de justiça, devendo ter logar o pagamento pela verba do art. 1.º § 2.º n. 38 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE MAIO DE 1910.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa-Bella conforme participou em officio de 25 de abril ultimo, nomeou em 16 desse mez, o cidadão Plinio Olavo de Andrade, para exercer o cargo de promotor publico interino da referida comarca visto ter sido chamado a esta capital a serviço publico e effectivo bacharel Anastacio Peregrino Leite de Araujo.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, conforme participou em officio de hontem datado, entrou nessa data no goso da licença de 6 mezes com todos os vencimentos que lhe foi concedida por acto de 11 do corrente, na conformidade da lei n. 1010, de 10 deste mez.

— Ao juiz de direito de S. Bento.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos para os fins convenientes que por acto desta data o exm. sr. dr. governador do Estado, aceitou a renuncia que fez o cidadão Luiz Rodrigues de Mello Cavalcante da serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão cumulativo do civel, e demais annexos e privativos de orphans do municipio de Canhotinpo, annexo a essa comarca.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito da comarca de Salgueiro, conforme participou em officio de 1 deste mez reassumiu nessa data o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Nilo Bezerra e Silva conforme participou em officio de 1 de abril ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Salgueiro, para o qual foi nomeado por acto de 18 de março proximo findo, assumindo em seguida na qualidade de substituto legal o exercicio da vara de direito visto acharse no goso da licença o funccionario effectivo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—Achando-se o 4.º tabellião de notas desta capital, general Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, impossibilitado de reassumir o exercicio de suas funcções em virtude de um despacho de pronuncia contra elle proferida pelo dr. juiz seccional, decla[illegible] para os fins convenientes, qu[illegible] o impedimento do referid[illegible] durante o qual deverá continuar a [illegible] serventuario o escrevente juram[illegible]entado José Carlos de Sá.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o cidadão Luiz Rodrigues de Mello Cavalcante resolve aceitar a renuncia que fez da serventia victalicia de tabellião e escrivão cumulativo do civel e demais annexos e privativo de orphãos do municipio de Canhotinho.

— Ao thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, conforme participou em officio de hontem datado, assumiu nessa data na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal da 3.ª vara desta capital.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Alfredo Odilon Sylverio Coelho, promotor publico da comarca da Victoria, conforme participou em officio de 16 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de 6 mezes com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 26 de abril ultimo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de maio de 1910:—Pedro Allain Teixeira.—Faça-se a alteração na collecta de acôrdo com as informações. Waldemar Vicente Ferrer.—Prove ser maior de 18 annos e ter bom comportamento. Ernesto dos Santos Fragoso, Dorothéa Ramos Silva Castro e Ignacio Xavier Carneiro Lins.—Indeferidos, em vista das informações. Antonio dos Santos Vilaça, João Antonio Francisco Alvares, Antonio de Mello e Joaquim Damião da Hora.—Deferidos, de acôrdo com as informações. José Rodrigues Pinto Ferreira, Bento Magalhães, Severino José de Mello e F. W. A. Kuight.—Como requerem. Anselmo de Medeiros Peretti, João de Medeiros Peretti, João Ramos, Elisa Soares de Paula, Francisco Mayrink e J. A. Gomes.—Como requerem. Luiza Nesse, Emilia Carneiro Leão e Kote Muller.—Sim, de acôrdo com a planta approvada. Hermano Ledebour.—Sim, observando o perfilamento da rua.

— Dia 31:—Joaquim Guedes Valente.—Compareça á directoria de obras. Donatilla Teixeira dos Santos Lima.—Idem. Domingos P. da Silva.—Indeferido, em vista da informação do fiscal geral. Alfredo Pereira.—Dê-se. Albino Tavares de Azevedo.—Certifique-se o que constar. Pedro Dias Barretto. — Sim, de acôrdo com a planta junta. Araujo & C., Salvador Euphrasio Barretto, A. Ferreira, Benedicta Maria dos Santos, Loyo & C. e A. Flori & C.ª—Como requerem. João da Costa Callado. — Compareça á secretaria. Manuel Fernandes Velloso.—Certifique-se o que constar. Jacintho Lucia Pessôa, Sabino Pereira da Silva, José Figueiredo, Manuel Sylvestre P. Bastos, Neesen & C. e Antonio Soares Teixeira.—Deferido, de acôrdo com as informações.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1910

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR MACEDO LIMA

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

De Limoeiro—Paciente, capitão Antonio Simplicio Gonçalves.—Negou-se a soltura unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravantes, João Francisco Mendes Braga e sua mulher; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembar Tavares daSila.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Argemiro Galvão e Tavares da Silva.

Passagem

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante, o dr. Bernardo José da Camara; appellado, Bernardino de Senna Pontual.

Distribuições

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal do termo de Amaragy e o da Victoria.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellações crimes

Do Brejo da Madre de Deus. — Appellante, João Venancio de Lucena; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

De Bezerros—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Ferreira de Lima.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

De Limoeiro—Appellante, o promotor publico; appellado, José Clementino de Mello, vulgo «José Christovão».

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Recursos crimes

Da Victoria—Recorrente, o juizo; recorrido, Agostinho José de Souza Reis.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Salgueiro—Recorrente, o juizo; recorrido, João de H. Cavalcante.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Floresta—Recorrente, o juizo; recorrido, Hermenegildo Gomes do Nascimento.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Garanhuns—Recorrente, o juizo; recorrido, Alexandrino Mario da Cunha.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Nazareth—Recorrente, o juizo; recorrido, Galdino José Francisco.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Do Cabo—Recorrente, o juizo; recorrido, Arthur Alves da Silv.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

De Rio Formoso—Recorrente, o juizo; recorrido, Severino Gomes da Silva.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

De Pesqueira—Recorrente, o juizo; recorrido, José Mendonça da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

Appellação crime do Jury da Gloria de Goytá

APPELLANTE, ANTONIO LAURINDO DA SILVA
APPELLADA, A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca da Gloria de Goytá, entre partes—appellante, Antonio Laurindo da Silva e appellada, a Justiça, acordam negar provimento a appellação para o fim de confirmar, como confirmam, a sentença appellada, por ter sido proferida de acôrdo com o direito e a prova dos autos. Custas pelo appellante.

Recife, 3 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Freitas Henriques*.—*Souza Gomes*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Argemiro Galvão*.

Appellação crime do juizo de Floresta

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADO, MARTINIANO GOMES DE SÁ

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca de Floresta, entre partes, appellante o juizo e appellado Martiniano Gomes de Sá, acordam dar provimento á appellação, para mandar, como mandam que o réo [illegible] appellado seja submettido a novo julgamento, por ter sido a decisão contraria ás provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 3 de setembro de 1909. *Carlos Vaz*, presidente.—*Freitas Henriques*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Souza Gomes*.

Appellação crime do jury de Timbauba

APPELLANTE, MANUEL BAPTISTA DE ALIPHAS VULGO «BALISA»
APPELLADA, A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo e comarca de Timbaúba, entre partes, appellante Manuel Baptista de Aliphas, vulgo *Balisa*, e appellada a justiça.

Acordam em conferencia do Superior Tribunal dar provimento á appellação, para o fim de annullação, como annullam, o julgamento do appellante e mandar, como mandam, que responda elle á novo jury, porquanto, sendo tres os factos criminosos imputados ao mesmo appellante, devia o juiz de direito propôr tres series de quesitos, afim de que o jury se podesse pronunciar sobre cada um delles, na forma dos artigos 284.º do cod. do proc. crim. e 63 da lei de 3 de dezembro de 1841 e não englobal-os em um só quesito, como fez e se vê a fls. 43 v.

Custas afinal.

Recife, 3 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz*, presidente. — *Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.—*M. Lima*.—*Souza Gomes*.—*Tavares da Silva*.—Fui presente.—*João Coimbra*.

Appellação crime do jury da comarca de Limoeiro

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADA, JOSEPHA MARIA DA CONCEIÇÃO

Acordão

Vistos, estes autos de appellação crime vindos do municipio de Limoeiro, sendo appellante o promotor publico e appellada Josepha Maria da Conceição, acordam em conferencia do Superior Tribunal que dão provimento a appellação, para mandar, como effectivamente mandam, que a appellada seja submettida á novo julgamento, visto como a decisão do jury é evidentemente contraria as provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 3 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*

Appellação crime do juizo de direito do Recife

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADO, ALEXANDRE PROTO DA SILVA BARROS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca do Recife, entre partes, appellante o juizo e appellado Alexandre Proto da Silva Barros, accordam negar provimento á appellação, para confirmar, como confirmam, a decisão appellada que julgou, nos termos do artigo 27.º § 6.º do codigo penal, casual o facto criminoso attribuido ao appellado, attendendo-se aos principios de direito e as provas dos autos.

E, assim julgando, condemnam a municipalidade nas custas.

Recife, 10 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz*, presidente. — *Freitas Henriques*.—*Altino de Araujo*.—*Souza Gomes*. — *M. Lima*.—*Argemiro Galvão*.— *Góes Cavalcante*.—Fui presente.—*João Coimbra*.

Appellação crime do juizo de direito de Páo d'Alho

APPELLANTE O JUIZ DE DIREITO
APPELLADO COSME RICARDO DA SILVA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo e comarca de Páo d'Alho, entre partes—appellante o juiz de direito e appellado Cosme Ricardo da Silva.

Acordam em conferencia do Superior tribunal dar provimento á appellação para o fim de annullar como annullam o julgamento do appellado, desde o libello a fls. 16 v., e mandar, como mandam, que seja o réo novamente julgado uma vez que a questão da tentativa não foi articulada no mesmo libello, nem a proposta no 4.º quesito a fls. 25 v. de acôrdo com o art. 13 do cod. pen., que declara haver tentativa de crime sempre que, com intenção de commettel-o, executar alguem actos exteriores, que, pela sua relação directa com o facto punivel, constituam começo de execução e esta não tiver logar por circumstancias independentes da vontade do criminoso; não bastando que se inquira do jury si o réo manifestou intenção de matar, não o conseguindo por circumstancias independentes de sua vontade.

E, assim julgando, recommendam o cumprimento do art. 171 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 que determina que na primeira occasião que o réo comparecer perante a autoridade policial ou criminal seja qualificado.

Custas afinal.

Recife, 14 de setembro de 1908.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.—*Souza Gomes*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.

Appellação crime do jury de Bom Conselho da comarca de Correntes.

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO LUIZ CORREIA DE ARAUJO VULGO «LUIZ MATHEUS»

Acordão

Relatados e discutidos estes autos.

Acordam em Tribunal—negar provimento á appellação interposta por ser ella a segunda intentada pelo mesmo motivo. Custas pela municipalidade.

Recife, 14 de setembro de 1909.—*Góes Cavalcante*, Presidente *ad-hoc*.—*M. Lima*.—*Altino de Aaaujo*.—*Freitas Henriques*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*. Vencido.—*Souza Gomes*. Vencido. Fui presente.—*João Coimbra*.

Appellação crime do jury de Limoeiro

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO JOSÉ MANUEL CARPINA

Acordão

Relatados e discutidos estes autos, vindos da comarca do Limoeiro, em que é appellante o promotor publico e appellado José Manuel Carpina:

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação para annullar o julgamento e a novo jury mandar o réo—porquanto não tendo a morte sido logo e sim dias depois, o juiz não formulou os quesitos do art. 295 do cod. pen. Custas afinal.

Recife, 14 de setembro de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*. — *Tavares da Silva*.—*Freitas Henriques*.—*Souza Gome*.

Appellação crime da comarca do juizo de Caruarú'

APPELLANTE MANUEL BAPTISTA DE ELIPHAS, VULGO BALISA
APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Relatados e discutidos estes autos.

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação, interposta para annullar o julgamento e a novo jury mandar o réo—porquanto o processo foi preparado pelo juiz impedido e o termo de verificação das sedulas não está assignado pelo juiz de direito.

Custas afinal.

Recife, 14 de setembro de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima*. — *Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.—*Souza Gomes*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Aopellação crime do juizo de direito da comarca de Limoeiro

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO ANTONIO LUIZ GONÇALVES

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca de Limoeiro, entre partes, appellante o juizo e appellado Antonio Luiz Gonçalves, acordam negar provimento á appellação, para confirmar, como confirmam, a sentença appellada, por ter sido proferida de acôrdo com o direito e a prova dos autos; pagas pela municipalidade as custas.

Recife, 28 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Freitas Henriques*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.—*Souza Gomes*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Appellação crime do jury de Garanhuns

APPELLANTE JOSÉ DANTAS DA SILVA
APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos da comarca de Garanhuns, entre partes, appellante José Dantas da Silva e appellada a justiça, acordam negar provimento appellação e confirmar á sentença appellada por ser conforme as provas dos autos.

Custas *ex-causa*.

Recife, 28 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Freitas Henriques*.—*Altino de Araujo*.—*Souza Gomes*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*. Fui presente.*João Coimbra*.

Appellação crime do Juizo de direito de Correntes

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADO, ANTONIO FERREIRA DA SILLA

Acordão

Vistos estes autos de appellação crime, vindos do Juizo de direito de Correntes, sendo nelles appellante o Juizo e appellado Antonio Ferreira da Silva, etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois do relatorio, de exposta e discutida a materia em dar provimento á appellação, para annullar, como annullam, o julgamento, a que respondeu o appellado Antonio Ferreira, conhecido por *Antonio Tiburcio*. Porquanto, o Juiz de direito, presidente do Tribunal do Jury, propondo os quesitos constantes de fls. 34 v., relativos ao appellado, inqueriu ao Jury, se o réo com outrem praticou o facto criminoso, de que se tracta; pergunta essa que assim formulada constitue uma irregularidade que induz a nullidade do julgamento, porque a resposta acarreta o prejulgamento de causa alem do que colloca o jury na contingencia de dar talvez resposta diversa da que daria, se outra fosse a constructura do quesito. Portanto, annullando o julgamento, mandam que o appellado responda a outro, em que se observará as formulas legaes do Estylo.

Custas *ex-causa*.

Recife, 28 de setembro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Vieira de Mello*. Vencido, quanto a nullidade. Entendo que não se dá prejulgamento da causa sempre que o Jury tiver de responder a proposta (abstracto e indeterminadamente) se o réo *com outrem* commetteu o facto em questão; porque a resposta não poderá prejudicar a direitos de terceiro, nem por isso a formula da pergunta tirará a liberdade da resposta do jury, que abstractamente na hypothese não prejulga direito que não está em causa.—*Argemiro Galvão*.— *Souza Gomes*.— *M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Freitas Henriques*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Appellação crime do Jury de Caruarú'

APPELLANTE, LUIZ JOSÉ RAYMUNDO
APPELLADA, A JUSTIÇA

Acordão

Vistos estes autos de appellação crime do municipio de Caruarú, sendo partes appellante Luiz José Raymundo e appellada a Justiça, etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, dapois de relatados e discutidos os autos, em dar provimento á appellaãao, para annullar, como effectivamente annullam, o julgamento, a que respondeu o appellante; porquanto verifica-se dos autos que o mesmo foi presidido por juiz competente, desde que não existe motivo legal para a suspeição do Juiz de direito, que pelo facto de ter presidido o primeiro julgamento, em que se deu a appellação official, não se tornou impedido para o segundo, pois o impedimento do Juiz só se verifica quando o Rêo protesta por novo julgamento. Portanto não estando na hypothese dos autos impedido o Juiz de direito, tornou-se incompetente o Juiz municipal para presidir o julgamento do appellante que mandou que responda a novo jury, presidido por juiz competente, observando-se as demais formalidades legaes. Custas.

Recife, 1 de outubro de 1909.—*Altino de Aranjo*, Presidente interino.—*Vieira de Mello*.—*Argèmiro Galvão*.—*Souza Gomes*.—*Freitas Henriques*.— *M. Lima*.—*Góes Gavalcante*.—*Tavares da Silva*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Appellação crime do Juizo de direito da comarca de Palmares

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADO, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA VULGO «JOSÉ MACHADO»

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca de Palmares, entre Partes, appellante o Juizo e appellado José Francisco da Silva conhecido por «JoséMachado», acordam dar provimento á appellação, para mandar, como mandam, o appellado a novo julgamento, por ter sido a decisão contraria a prova dos autos.

Custas afinal.

Recife, 8 de outubro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Freitas Henriques*.—*Souza Gomes*,— *Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*. Fui presente. *João Coimbra*.

Publicações a Pedido

Srta. Leonor Pedrozo
EMBELLECIDA COM A
Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz idéia de darlhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude." —ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que provêem da impureza do sangue.

A Emulsão de Scott regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Os Successos de Triumpho

Lendo a defeza do dr. Manuel Cyrillo Wanderley estampada no Diario de Pernambuco de 29 do corrente, confesso que fiquei sobremodo commovido, arrependido mesmo, de ter por meio de meu artigo de 21 do corrente levado a presença das altas autoridades como um dos responsaveis pela hecatombe na cidade de Triumpho em 23 do mez p. passado, entretanto faço votos para que como eu, as altas autoridades o perdoem, imitando assim o Christo que dizia «perdoai senhor aos que não sabem o que fazem».

Peço portanto ao dr. Manuel Cyrillo Wanderley que não se aborreça com as verdades do meu referido artigo.

Palmares, 31 de maio de 1910.

Antonio G. S. Granja

Casa na Torre

Aluga-se a da rua do Rio n. 43 por 30$000 por mez. á tratar a rua Nova 24.

SO'
E' calvo quem quer
Perde os cabellos quem quer
Tem barba falhada quem quer
Tem caspa quem quer

Porque o Pilogenio

faz brotar novos cabellos, impede a sua queda, faz vir uma barba forte e sadia e faz desapparecer completamente a caspa e quaesquer parasitas da cabeça ou da barba.

Numerosos casos de curas em pessôas conhecidas são a prova de sua efficacia.

E' a loção preferida pela moça

Preço rs. 3.000, o frasco

DEPOSITARIOS SILVA BRAGA & C.ª
58, RUA MARQUEZ D'OLINDA 60

Prefeitura municipal de Bom Jardim

Balancete da receita e despesa no trimestre de janeiro a março de 1910

RECEITA		DESPESA	
Saldo do exercicio anterior em Caixa	131$742	Vencimentos aos funccionarios municipaes relativos ao 1.º trimestre	3:039$981
Impostos arrematados	6:195$500	Vencimentos da força publica idem, idem	498$000
Idem de decima urbana	161$120	Limpeza publica	122$000
Idem de licenças diversas	480$700	Expediente	137$000
Idem sobre propriedades ruraes	312$730	Impressão e assignatura de jornaes	63$500
Idem de aferição	271$260	Fardamento e armamento a força publica	172$000
Idem arrecadados pelo fiscal geral	199$000	Hygiene	12$000
Idem, idem pelo fiscal de Umbuzeiro	24$240	Eventuaes	1$000
Idem, idem pelo fiscal de Mogamga	191$000	Obras publicas	46$000
Idem, idem pelo fiscal de Bezarra	112$711	Hospital	3$000
		Eleições	7$600
		Creditos extraordinarios	325$000
		Porcentagem aos arrecadadores e fiscaes	175$270
			4:602$351
		Saldo de balanço que passa para o trimestre de abril a junho	3:477$652
	8:080$003		8:080$003

S. E. O.

O Thesoureiro,
Francisco Alves de Freitas.

Prefeitura municipal de Bom Jardim, 3 abril de 1910.

O secretario do prefeito,
Carlos Alberto Gomes de Castro.

Approvado.

Sala das sessões do Concelho municipal de Bom Jardim, 15 de abril de 1910.

O presidente do Concelho,
Severino da Motta Silveira.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000—50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS Caixa do Correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Ao publico e aos meus collegas da Faculdade

Em face das accusações que pesam sobre o meu nome peço ao publico e aos meus collegas que esperem pela defesa que farei pelas columnas deste.

Democrito Cesar de Souza,
Presidente da Commissão Central.

O grande poder anesthesico da Stovaina, a sua propriedade de activar a circulação do sangue tornam-no um precioso medicamento em todas as affecções da garganta e do larynge. E' o que explica a grande aceitação da MASSA VIDO, cujos effeitos calmantes são ainda augmentados pela Heroina e o Aconito.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

LOMBRIGAS E ASCARIDAS

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao chocolate

SABOROSOS e SOBERANOS

DEPOSITO: Drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

DESPEDIDA

Seguindo para o Sul, a bordo do *Jequitinhonha*, pela presteza da viagem não é possivel despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos, o que faço pela presente, offerecendo-lhes os meus diminutos prestimos, onde quer que me encontre. Approveito o ensejo para agradecer a todos meus amigos quer da cidade, quer do interior, o modo fidalgo e carinhoso com que sempre me distinguiram.

Recife, 30 de maio de 1910.

Manuel Rosario de Aguiar.

Digestão difficil

Sem que o estomago funccione bem não póde haver saude perfeita.

Ouçamos o que diz o illustre sacerdote revdm. conego José Gonçalves Serejo:

Em viagem de sua cidade para a Capital federal, vinha soffrendo bastante do estomago, sentindo nauseas, tonturas e falta de appetite, graças, porém, a sua **Tintura Preciosa**, de que fiz uso, cheguei de perfeita saude ao meu destino; desappareceram-me as nauseas e as tonturas, voltou-me o appetite exclusivamente devido ao seu precioso medicamento. Assim, pois, venho por este meio testemunhar-lhe os meus agradecimentos por esse beneficio.

Vosso admirador, etc. etc.

Conego *José Gonçalves Serejo*.

Deposito geral—SILVA BRAGA & C.ª
Rua Marquez de Olinda 58 e 60

Notabilidades medicas dizem que o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é superior aos que vêm do estrangeiro.

Digestão difficil

Imperatriz, 19 de julho de 1902.—Illm. sr. João Victal de Mattos—Achando-me gravemente doente do estomago, e tendo grande falta de apetite, e difficuldade na digestão recorri á sua muito conhecida **Tintura Preciosa** da qual logrei a minha saude com o mais completo restabelecimento.

Subscrevo-me,
Pedro Rebello Bandeira.

Deposito geral—Silva Braga & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

Ao publico

Constando ao abaixo assignado que os senhores Antonio Evaristo Netto e José Candido de Leão pretendem transpassar o arrendamento e venderem as partes que tem no Engenho Brasileiro do municipio de Agua Preta, e como os referidos senhores se acham devendo ao mesmo abaixo assignado os arrendamentos de 8 annos de duas partes que têm no referido engenho e de outras como procurador, vem prostestar contra qualquer transacção feita pelos alludidos senhores, fazendo valer em juizo o seu direito.

Palmares, 30 de maio de 1910.

Aureo Adelino de Leão.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil vendem por atacado e a varejo o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Ao commercio

CASA RECLAME—RIO DE JANEIRO

Communicamos ao commercio desta praça que deixou de ser nosso representante o sr. Horacio Papert, ficando desta data em diante o sr. ETIENNE OSWALD, com o qual poderão entender-se sobre todos os negocios referentes á nossa firma.

Recife, 27 de maio de 1910.

Alfredo Schlick & C.ª

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, accitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que da a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Approvada por decreto n. 7638 do Governo Federal

Capital inicial—Rs. 40.000:000 *Capital mutuario até 31 de março : Rs. 383.768:000*

INSTALLADA EM 1. DE SETEMBRO DE 1909

Funcciona em todos os Estados do Brasil

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do mutuario e que estabelece o pagamento das pensões mensalmente

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de **5$000**. **Caixa B**—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de **2$500**. **Caixa C**—Para pensões por fallecimento do mutuario, depois de um anno da inscripção, mediante contribuições mensaes de **1$000**.

Joia de cada inscripção—5$000. Maximo das pensões mensaes—Caixa A : 100$000, Caixa B : 150$000. Caixa C : 50$.

OFFERECE-SE PROSPECTOS GRATUITAMENTE.

As propostas para inscripções devem ser enviadas á

VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

AO COMMERCIO

Declaro que me retirei da casa dos srs. Durães Cardoso & C., por minha livre vontade. Sou encontrado na mesma rua n. 2.

Recife, 31 de maio de 1910.

José Rosas Junior.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Campeiro*, para S. Francisco, Rio Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

A' praça

Declaro que vendi ao meu antigo interessado sr. Edmundo Aguiar Carvalho o meu estabelecimento de ferragens e vidros, sito á rua Barão da Victoria, n. 35, que girou sob a firma J. S. Aguiar & C.ª achando-me ja embolsado da importancia de dita venda que tambem declaro firme, valiosa e liquidada; ficando a cargo do mesmo sr. Edmundo todo o activo e o passivo da extincta firma, que lhe fica pertencendo.

Recife, 31 de maio de 1910.

J. S. Aguiar.

Declaração

Tendo perdido uma lettra que me foi firmada pelo coronel Luiz Ignacio Pessôa de Mello, no valor de 1:200$000 a vencer-se em 17 de março de 1912, declaro sem nenhum effeito o mesmo titulo, afim de substituil-a por outra que me proporcione os mesmos direitos.

Recife, 31 de maio de 1910.

Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

A' praça

Declaro que comprei ao sr. J. S. Aguiar o seu estabelecimento de ferragens e vidros, sito á rua Barão da Victoria n. 35, achando-se o referido sr. Aguiar pago da importancia de dita compra, e ficando a meu cargo todo o activo e o passivo da extincta firma J. S. Aguiar & C.ª.

Aproveito a opportunidade para communicar ao publico e as pessôas que honraram com transações commerciaes a antiga firma, que continúo agardando as suas ordens, que serão executadas com toda a presteza e sinceridade.

Recife, 31 de maio de 1910.

Edmundo Aguiar Carvalho.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que me retirei da casa do sr. J. M. Cardoso por minha espontanea vontade pago e satisfeito de meu interesse e ordenados.

Recife, 31 de maio de 1910.

Manuel Ferreira de Araujo.

Confirmo.

J. M. Cardoso.

AO COMMERCIO

Declaramos que de commum acôrdo e amigavelmente dissolvemos em 28 do corrente a sociedade commercial que girava sob a firma Correia & Penna, para exploração de genero de panificação nesta praça á rua dr. Joaquim Nabuco n. 22, retirando-se o socio José da Silva Correia pago e satisfeito de seu capital e lucro ficando o activo e passivo a cargo do socio Joaquim Pereira Penna.

Recife, 31 de maio de 1910.

Joaquim Pereira Penna.

Confirmo.

José da Silva Correia.

Na Italia!...

O que é a voz do povo !...

Neste centro adeantadissimo, onde existem notabilidades medicas, já é procurado o miraculoso *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico Silveira, conforme se vê na carta dirigida á Pharmacia Popular, em 18 de maio de 1901, pelo sr. Girolamo Cattarinich, da cidade de Palermo.

Eis um topico da mesma carta :

« Trovandomi affecto da sifilide da più di 15 anni, e venuto a conoscenza che l'*Elixir de Nogueira è l'unico che possa guarirla*, pregola volermi usare la cortezia informarmi se in Italia si trovano suoi rappresentanti, per poterne fare l'acquisto del suddetto *Elixir*, etc.»

Este poderoso depurativo que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: **Pharmacia Popular**—*Pelotas*.

Peçam sempre a *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico João da Silva Silveira.

Nada de enganos ! Cuidado !

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Great Western of Brasil Railway C.º, Ld.

AVISO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber no largo do Corpo Santo n. 11, 1.º andar, das 10 da manhan ás 4 horas da tarde, as cautellas correspondentes ao dividendo n. 12/12.

Escriptorio da administração, 30 de maio de 1910.

A. T. Connor,
Superintendente.

Ao commercio

João Gagliano, declara a quem interessar possa, que tem justo e contratado a compra da armação, utensilios e mercadorias, existentes no estabelecimento sito a rua do Conselheiro Rosa e Silva n. 55 e pertencente ao sr. Bonifacio Listo, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira fazer suas reclamações no prazo de tres dias a contar da presente data.

Recife, 31 de maio de 1910.

João Gagliano.

Confirmo: A rogo de *Bonifacio Listo. Caetano Moscarelli.*

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 30 de maio de 1910.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros thesoureiro da «Previdente Pernambucana» a quantia de 1:000$000 por conta e como adeantamento do peculio a que tinha direito pelo fallecimento de minha mulher Amarina Uchôa de Moura.

Recife, 30 de maio de 1910.

Tertulino José de Moura.

(Está legalmente sellado)

Previdente pernambucana

79 E 80 CHAMADAS

Serie A

Tendo sido autorizado o pagamento de 10.000$000 sendo 5:000$000 a cada uma das sras. dd. Elvira N. Pinto Mendes e Cecilia N. da Silva Marques, peculio a que têm direito pelo fallecimento de seus maridos dr. José Pinto Mendes e desembargador Antonio Pedro da Silva Marques convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de Rs. 11$000 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 8 de junho de 1910 quando termina o prazo sem multa.

Recife 29 de maio de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros,

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 3.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes :

351	1073	1892	2835	3846	4978	6012
354	1090	1900	2884	3887	4993	6034
372	1124	1944	2925	3927	5042	6071
382	1145	1961	2946	3932	5071	6092
398	1173	1983	2986	3965	5083	6115
416	1196	2017	3012	3984	5097	6143
440	1214	2034	3025	[illegible]	5126	6182
447	1243	2045	3072	4032	[illegible]	6195
468	1267	2068	3085	4087	5188	6224
479	1295	2092	3134	4125	5234	6243
518	1302	2135	3182	4176	5247	[illegible]
527	1318	2182	3194	4191	5292	6297
561	1334	2193	3227	4217	5329	6325
574	1382	2216	3235	4265	5341	6366
593	1395	2239	3268	4289	5382	6391
607	1426	2273	3294	4336	5424	6472
623	1431	2291	3343	4346	5435	6527
635	1475	2305	3372	4416	5473	6534
671	1490	2324	3396	4421	5532	6583
683	1548	2347	3402	4473	5547	6598
724	1549	2382	3437	4485	5581	6627
739	1572	2396	3486	4509	5631	6647
740	1589	2425	3491	4525	5664	6682
785	1610	2437	3536	4562	5682	6696
803	1647	2483	3584	4581	5706	[illegible]
815	1680	2498	3592	4627	5723	6741
854	1688	2514	3619	4638	5778	6756
876	1691	2572	3631	[illegible]	5791	6783
906	1700	2599	3678	4693	5832	6821
923	1714	2618	[illegible]	4705	5841	6832
924	1723	2627	3697	4719	5856	6858
947	1780	[illegible]	3712	4726	5884	6874
972	[illegible]	2692	3739	4773	5914	6912
989	1834	2783	3774	4839	5941	6938
[illegible]	1837	2805	3815	4865	5973	....
1047	1876	2826	3832	4924	5992	....

Recife, 30 de maio de 1910.

DR. LUIZ BEDA

Medico do Hospicio de Alienados, especialista em MOLESTIAS NERVOSAS E DO APPARELHO RESPIRATORIO, dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde na pharmacia Humanitaria, á rua do Marquez do Herval n. 61, e no seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, das 2 ás 4, gratis aos pobres.

Residencia á rua Vidal de Negreiros n. 72.

Chamados a qualquer hora.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Do Hospital Pedro 2.º. Dá consultas á rua Larga do Rosario, n. 40, 1.º andar, de 1 ás 3 horas. Gratis aos pobres de 1 ás 2.

Residencia : Estrada do Pombal n. 17.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio : rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medico cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medica do
DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

ANNUNCIOS

Empregados

Precisa-se de moços activos, informa-se.

CAMBOA DO CARMO N. 6

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A Lauridina, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A Lauridina, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A Lauridina como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o

ESPECIFICO BÉJEAN

E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da **GOTA** E DE TODAS AS **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS OU CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral : POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO : JOÃO da SILVA FARIA.

Encerados marca Estrella

AO COMMERCIO DO INTERIOR

M. Araujo, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 107, no estabelecimento denominado O LAVRADOR com ferragens, louças, e tintas de todas as qualidades, avisa aos srs. commerciantes do interior de que os encerados marca **ESTRELLA** dos quaes é o unico fabricante podem ser procurados nesta cidade nos seguintes armazens de fazendas :

Albino Amorim & C.ª, rua Duque de Caxias n. 94.

Dias Loureiro & C.ª, rua do Livramento n. 20.

Loureiro Maia & C.ª, rua do Livramento n. 8.

Rodrigo de Carvalho & C.ª, rua 15 de Novembro n. 67.

Adelino Rodrigues, rua 15 de Novembro n. 75.

Andrade Maia & C.ª, rua do Livramento n. 22.

Alvares de Carvalho & C.ª, loja de ferragens Caboclo, rua Duque de Caxias n. 86.

O LAVRADOR

Rua Duque de Caxias n. 107

RECIFE

Para o catharro

que ataca o **Cavallo** use o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

FERRO QUEVENNE

CURA: ANEMIA FEBRES, DEBILIDADE

O mais activo e mais economico, o unico inalteravel.

Exigir o Sello da "Union des Fabricants".

Saude, Força, Energia pelo maravilhoso **FERRO QUEVENNE**

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral :

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

Exigir a Firma : L. Midy

SANTAL MIDY

Inoffensivo e d'uma pureza absoluta

CURA RADICAL E RAPIDA

(Sem Copaiba — sem Injecções)

dos Fluxos recentes e persistentes

Cada capsula d'este modelo leva o Nome: MIDY

PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

Aviso

A Empreza do Gaz desta cidade avisa aos srs. consumidores que se acham atrazados nos pagamentos das suas contas, que venham ao escriptorio da mesma, dentro do prazo de trinta dias para liquidar seus debitos, ou fixar acôrdo escripto acerca dos mesmos debitos.

Esta deliberação é extensiva, e sem excepção de pessôas, em virtude dos serios prejuizos que tem dado a falta de recebimentos, que agora obriga a mesma Empreza a por em execução a clausula 10 do contrato em vigor que diz:

« O contratante poderá privar do fornecimento ao consumidor impontual. »

Outrosim, as contas de gaz consumido devem ser pagas mensalmente para evitar a execução da clausula supradita.

Recife, 13 de janeiro de 1910.

P. p. *Fielden Brotheres*,
J. F. MACKINTOSH.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS *e todas Molestias Nervosas* Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER** PARIS, 75, rue La Boëtie e todas Farmacias

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Empregado

No armazem Abrantes precisa-se de um com muita pratica e que dê conducta. Quem não tiver pratica escusa de se apresentar.

RUA BOM JESUS 48—RECIFE

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas :

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

CINEMA PATHÉ

PROGRAMMA : — 1.ª parte—Bouquet de Mugeut (Eclypse). 2.ª parte—Cão de occasião, (Pathé). 3.ª parte—Vida alegre, (Film Cines). 4.ª parte—Machina de costura, (Gaumont). 5.ª parte—Capitão Fracasse, (Eclair). 6.ª parte—O vagabundo se diverte, (Pathé).

BREVEMENTE—De Paris ao Mediterraneo—Gaumont.

CINEMA ROYAL

47—Rua Barão da Victoria—47

PROGRAMMA : — 1.ª parte—Cidades do Oriente. 2.ª parte—Historia de um modelo. 3.ª parte—Apaches de Paris. 4.ª parte—PIA DE TALOMEI. 5.ª parte—ROMEU E JULIETA, extrahido do romance. 6.ª parte—Volta inesperada.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

A manteiga SALINGER

(SUPERIOR Á FRANCEZA E Á QUALQUER OUTRA MARCA NACIONAL)

obteve o grande premio na Exposição nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e optima qualidade.

(«Diario Official» de 4 de abril de 1909.)

Em latas de meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos, vende-se em todos os armazens em grosso e a retalho no Recife e em todas as localidades do interior do Estado.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar**—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a ... Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C». 3. **Esperança Negra**, 4 **Sanguinea Negra**—5 **Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para fabricas e pautação**; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

22 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sineto de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

INJECTION CADET CURA em **3** DIAS e sem Perigo sem outro Medicamento das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

Drogaria e pharmacia «Confiança»

DO PHARMACEUTICO: CICERO D. DINIZ

Casa importadora e exportadora de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

A secção de pharmacia está a cargo e sob a immediata direcção de seu proprietario, que chama a attenção da distincta classe medica para seus productos chimicos, que são recebidos directamente da pharmacia Central de Paris; assistindo á manipulação e confecção de seus receituarios, o mais escrupuloso cuidado.

Rua Sigismundo Gonçalves, antiga Cabugá n. 16

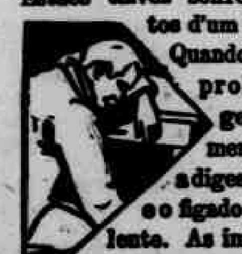

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga, muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tendo a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contêm alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Pregueados e recortes

Pregueа-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Paris — 1893

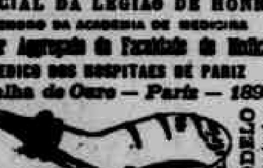

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras : BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Deposito geral : P. ... e nas principaes CASAS.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18.—RECIFE.

LEILÕES

Agente Vernet

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

LEILÃO

Ao correr do martello

De um harmonioso piano do afamado fabricante Carl Peheel Cassel, com capa e cadeira para o mesmo, uma mobilia estylo 85, guarda-vestidos, porta-chapéos com espelho, louças e vidros e mais objectos de uso domestico.

Quinta-feira, 2 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO

A' rua Visconde de Goyanna n. 157 A (Estancia)

A SABER:

NA COZINHA—Objectos para cozinha.

NA SALA DE JANTAR—Um moderno guarda-louça com suspensão, uma mesa elastica com 4 taboas, 1 aparador guarda-comidas, 1 buffet de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 relogio regulador, para parede, 1 espelho oval, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para almoço, copos para agua, calices para vinho, compoteiras, louças avulsas, 1 candieiro belga de suspensão, 2 garrafas de cristal e outros objectos para mesa.

NOS DORMITORIOS—Uma moderna e nova cama para casal, 1 novo guarda-vestidos guarnecido com erable, 1 toilete com pedra e espelho, 1 meia commoda de vinhatico, 1 grande cabide para parede, 1 lavatorio de junco com guarnição para o mesmo, 2 camas para criança, 1 espelho oval, 1 lavatorio, jarro e bacia.

NO CORREDOR—Um elegante e novo porta-chapéos com espelho, 1 sofá entalhado 12 cadeiras austriacas e diversos quadros.

NA SALA DE VISITAS—Um harmonioso piano do afamado fabricante Carl Peheel Cassel com capa e cadeira para o mesmo, 1 moderna mobilia estylo 85 composta de 19 peças, 1 espelho oval com moldura dourada, 4 quadros com oleographia, 2 escarradeiras, diversos jarros, 1 candieiro de metal com abat-jour de seda, 1 grande graphophone de Edison com diversas peças.

VACCARIA

Uma vacca mestiça com cria macho, dando garantidas 6 garrafas de leite, uma linda garrota turina prenhe de cinco mezes.

O agente Vernet, autorizado pelo procurador do dr. Antonio Carlos da Costa, que se retirou com sua. exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis e animaes acima descriptos sem reserva de preços.

Quinta-feira, 2 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO

A' rua do Visconde de Goyanna n. 157 A (Estancia)

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Adelaide Pontual Ribeiro

✝ Antonio dos Santos Pontual e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua querida irman e cunhada, **Maria Adelaide Pontual Ribeiro**, mandam celebrar na capella da usina S. José, no dia 1 de junho, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Maria Adelaide Pontual Ribeiro

ANNIVERSARIO

✝ O dr. Francisco da Costa Ribeiro e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pela sua muito cara esposa e mãe mandam celebrar na egreja matriz de Santo Antonio, desta cidade, ás 8 1/2 horas da manhan de quarta-feira, 1 de junho, primeiro anniversario do seu fallecimento, e protestam o seu reconhecimento aos que se dignarem comparecer a este acto religioso.

Antonio José Leal Reis

1.º ANNIVERSARIO

✝ Os filhos, genros, neta e irmão de **Antonio José Leal Reis**, convidam todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que, por sua alma serão celebradas no dia 1º de junho proximo, em a Ordem 3ª de S. Francisco do Recife, pelas 8 1/2 horas da manhan, confessando-se desde já gratos áquelles que se dignarem comparecer.

D. Maria Adelaide Pontual Ribeiro

✝ Manuel Dias Pontual e sua familia, Adolpho Cavalcante de Albuquerque e sua familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua presada e inesquecivel irman, cunhada e tia, **d. Maria Adelaide Pontual Ribeiro**, mandam celebrar no oratorio da usina Bosque, ás 10 horas do dia 1 de junho proximo, 1.º anniversario de seu fallecimento.

Desde já agradecem áquelles que se dignarem comporecer.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

Antonio Avelino Ferreira

✝ De ordem do conselho administrativo, convido aos carissimos irmãos, exma. familia e amigos do saudoso irmão benemerito e ex-regedor, **Antonio Avelino Ferreira**, para assistirem ás missas que em descanso de sua alma serão celebradas em nossa egreja, pelas 8 horas da manhan de quinta-feira, 2 da junho, setimo dia de seu passamento.

A todos que se dignarem de assistir este acto, antecipamos os nossos agradecimentos.

Consistorio da V. Confraria de Santa Rita de Cassia, em 30 de maio de 1910.

Affonso Moreira,
secretario.

Coronel Joaquim Balthazar da Silveira

A familia Padilha, tendo recebido a dolorosa noticia, de haver fallecido, no Rio de Janeiro, no dia 27 do corrente mez, o seu dedicado e prestimoso amigo, **coronel Joaquim Balthazar da Silveira**, convida aos parentes e amigos, para assistirem á missa que manda celebrar no dia 2 de junho, ás 8½ horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista.

Maria Adelaide Pontual Ribeiro

✝ Antonio José da Costa Ribeiro, sua mulher e filhos, mandam rezar uma missa pela sua prezadissima cunhada tia e amiga, **Maria Adelaide Pontual Ribeiro**, ás 8 ½ horas da manhan de quarta-feira, 1 de junho, primeiro anniversario do seu fallecimento, na egreja matriz de Santo Antonio, e ficarão muito reconhecidos aos que se dignarem assistil-a.

D. Ignacia Xavier C. Lins e Mello

7.º DIA

✝ A mãe, irmãos, cunhadas, sobrinhos, primos e demais parentes de **d. Ignacia Xavier C. Lins e Mello**, profundamente magoados com o doloroso golpe que acabaram de soffrer com o seu fallecimento, agradecem ás pessoas que se dignaram de comparecer ao acto de seu enterramento, e de novo convidam para assistirem aos actos religiosos que pelo descanço eterno de su'alma mandam celebrar na Ordem 3.ª do Carmo (Santa Thereza), desta cidade, em o dia 2 do proximo mez de junho, pelas 8 ½ horas da manhan hypothecando seu sincera gratidão aos que compareceram.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Esperado de Liverpool no dia 3 de junho, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

PRINCE LINE LIMITED

James Knott

VAPOR INGLEZ

EASTERN PRINCE

E' esperado de Nova York até o dia 9 de junho, o vapor acima, que depois da demora necessaria seguirá para os portos de BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL.

Este magnifico paquete acaba de ser construido na Inglaterra, sendo esta a sua primeira viagem, e offerece optimas acommodações para os srs. passageiros.

Para passagens e etc, trata-se com o agente

T. D. Evans

48—RUA DO COMMERCIO, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE
Fagundes Varella
Esperado do norte nestes dias seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE
GOYAZ
Esperado do sul no dia 5 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O MAGNIFICO PAQUETE
RIO DE JANEIRO
(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).
Esperado de New-York até o dia 2 de junho segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

O PAQUETE
OLINDA
Esperado do norte no dia 4 de junho segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE
PIRYNEOS
Esperado do sul no dia 2 de junho segue para **Ceará Maranhão, Pará** e **Manáos** depois da indispensavel demore.

O PAQUETE
AMAZONAS
Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAUS.

Linha rapida do norte

O PAQUETE
CEARÁ
Esperado do sul no dia 2 de junho seguirá para CEARA', MARANHAO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York
O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.
Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.
Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará
A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.
De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.
Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com
A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação
SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
JAGUARIBE
Esperado do sul no dia 3 de junho segue para CEARA, MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE
ARACATY
Esperado do sul no dia 13 de junho segue depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE
NATAL
Esperado do sul até o dia 9 de junho segue para NATAL, MACEIO', MOSSORO', ARACATY, CEARA' e CAMOCIM.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1º andar

Companhia Paulista de navegação e commercio
O PAQUETE
PAULISTA
Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Antonina** e **Paranaguá.**
Para cargas e encommendas trata-se com os agentes
Oscar Amorim & C.ª
RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38 40

HAMBURG AMERICA LINIE
O PAQUETE
ETRURIA
Esperado dos portos da Europa até o dia 12 do corrente seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
Não se attenderá mais a reclamação alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.
Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Companhia N. Sul Riograndense
O PAQUETE
CAMPEIRO
Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.
Para cargas e encommendas trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.
O VAPOR INGLEZ
ORONSA
Esperado da Europa até o dia 4 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

PAQUETE INGLEZ
ORTEGA
Esperado do sul no dia 12 de junho seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos de escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.
Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.
Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.
Para carga, encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.º Ld.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Araguaya em 9 de junho.
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.
VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Aragon em 19 de junho.
Araguaya em 3 de julho.
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ
AVON
E' esperado dos portos do Sul no dia 5 de junho vindouro e depois da indispensavel demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA
E' esperado da Europa até o dia 9 de junho, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.
N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

Norddeutscher Lloyd
O PAQUETE
HALLE
E' esperado do sul até o dia 2 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, è necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
na Alfandega.
Para cargas e fretes trata-se com os agentes
NEESEN & C.ª

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 68
PRIMEIRA PRAÇA

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco. se faz publico, que, no trapiche Conceição e no armazem n. 1 desta alfandega, no dia 2 de junho, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE CONCEIÇÃO

Lote 1

M. C. C. n. 33 a 35—3 caixas com 120 kilos de espoletas para armas de fogo, simples, do vapor «Numantia» em 18 de abril de 1910 á Manuel Colaço & C.

Lote 2

ARMAZEM 1

J. T. D. C. n. 2010—1 barrica com 130 kilos de peças não classificadas de louça n. 5, do vapor «Cordilère» em 13 de Agosto de 1908 á J. J. Torres da Costa.

Lote 3

C. 1/n—1 canastra com 9 kilos de alhos em molhos, do vapor «Mainz» em 27 de agosto de 1909 á ordem.

Lote 4

R. F. n. 7843—1 caixa lacrada contendo 7 kilos de sulfureto de mercurio; 4 kilos de cores de annilina, solida, do vapor «Santos» em 2 de junho de 1909. Não manifestada.

Lote 5

L. V. C. n. 14—1 caixa com 107 kilos de papel pautado para escrever do vapor «Pernambuco» em 18 de junho de 1909 á ordem.

Lote 6

S/n—1 caixa s/n com 18 kilos de obras não classificadas de ferro batido simples do vapor «Warrior» em 30 de junho 1909. Não manifestada.

Lote 7

H. F. L. n. 11/15—5 caixas com 262 kilos em 328 garrafas de cerveja commum do vapor «Warrior» em 5 de julho de 1909 á H. Fernandes Lima.

Lote 8

C. V. n 27—1 caixa com 22 kilos de livros impressos para leitura do vapor «Amazone» em 7 de julho 1909 ao consul do Uruguay.

Lote 9

A. C. n. 1 (lacrada) 1 caixa com 78 kilos de prospectos e catalogos para distribuição gratuita do vapor «Sydemantan» em 15 de julho de 1909 á Adrião Cavalcante.

Lote 10

L. M. s/n—1 barrica com 1 filtro de pedra do mesmo vapor á ordem.

Lote 11

«Alfredo Whats» n. 623—1 pacote com 2 kilos de obras impressas de mais de uma côr do vapor «Danube» em 23 de julho de 1909 á A. J. Watts.

Lote 12

N. F. C. n. 132—1 caixa com 60 kilos de lenços não especificados de tecido de algodão, do vapor «Atlantique» em 16 de julho de 1909 á Nunes Fonseca & C.

Triangulo J. F. e C. n. 2015—1 caixa com 12 kilos de amostras sem valor do vapor «Danube» em 23 de julho de 1909 á J. Ferreira & C.

Lote 13

Losango Touro n. 10—1 caixa com 39 kilos de cha da India, do vapor «Danube» em 23 de julho de 1909 á Soares Caldas & C.

Lote 14

Losango H. F. L. contra-marca T n. 3—1 caixa com 20.250 grammas de cha da India do vapor «Danube» em 23 de julho de 1909 á H. Fernandes Lima.

Lote 15

U. S. I. n. 12—1 caixa com 84 kilos de tinta preparada a oleo para pintura de casas; 80 kilos de zarcão do vapor «Gunther» em 27 de julho 1909. Não manifestada.

Lote 16

C. A. 9/á 31—23 saccas com 2075 kilos de hervas não especificadas, do vapor «Szel Kalman» em 27 de julho de 1909. Não manifestadas.

Lote 17

M. J. D. C. C. contra-marca A. D. V. n. 1—1 caixa com 21 kilos de obras não classificadas de ferro batido, esmaltado.

M. J. D. C. C. s/n—1 caixa com 10 kilos de sabão medicinal composto, do vapor «Capella» em 5 de agosto de 1909 á ordem.

Lote 18

H. ns. 106/7 e 109—3 caixas com 126 kilos de linha de algodão para costura em novellos pesando digo do vapor «Author» em 12 de agosto de 1909 á ordem.

Lote 19

S. F. I. n. 800—1 caixa com 10 kilos de bandeiras de lã do vapor «Halle» em 13 de agosto de 1909 á Manuel Hust.

A. S. n. 16509 (lacrada)—1 caixa com 4 kilos de amostras sem valor do vapor «Arad» em 27 de agosto de 1909. Não manifestada.

Lote 20

Lettreiro, s/n—1 pacote com 5 kilos de casimira de lã e algodão pesando o o m. 2 até 400 grammas do vapor «Gunlher» em 7 de junho de 1909. Não manifestado.

Lote 21

Carioca ns. 1 e 2—2 caixas com 50 kilos de azeitonas em salmoura.

Mesma marca ns. 5 a 7—3 caixas com 144 kilos de ervilhas em conservas de salmoura.

Mesma marca ns. 8/9—2 caixas com 99 kilos de carne em conservas.

Mesma marca n. 10—1 caixa com 33 kilos de peixes em conservas de qualquer qualidade.

Mesma marca ns. 11/15 — 5 caixas com 103 kilos de sardinhas em conservas.

Mesma marca ns. 3/4—2 caixas com 54 kilos de legumes em conservas, todos do vapor «Halle» em 16 de agosto de 1909 á Fausto Cunha & C.

Lote 22

Losango F M & C., F. S. em cima e L. W em baixo n. 5—1 caixa com 16 kilos de perfumarias; 2.160 gramas de citrato de magnesia; 5 kilos de borato de soda em pó; 15 kilos de pós de Johannes; 290 gramas de pilulas medicinaes; 2.880 gramas de productos chimicos não classificados no valor de 24$000; 24 duzias de bicos de mammadeira do vapor «Capella» em 5 de agosto de 1909 á Figueiredo Martins & C.

Lote 23

M. C. contra marca X n. 1—1 caixa com 12 kilos de (salarina) producto chimico não classificado no valor de 24$000 do vapor «Pontiac» em 17 de dezembro de 1908 á M. Cordeiro.

Lote 24

J. W. M. contra-marca C. n. 1198—1 attado com 60 kilos de tinta liquida para escrever do vapor «Mendoza», em 17 de novembro de 1908 á J. W. Medeiros.

Lote 25

A. C. contra-marca P n. 2079—1 caixa com 1 torrador de cafe, pesando 707 kilos, do vapor «Mendoza» em 18 de novembro de 1908, á Amstein & C.

Lote 26

Losango H. F. C. s/n.—1 caixa com 1 carro para passeio de duas rodas pesando 228 kilos; 1 arreio de couro não especificado para carro com guarnição de metal ordinario, do vapor «Everighan» em 30 de novembro de 1908, á Fernandes & C.

Lote 27

H. F. L. s/n.—1 caixa armada, de madeira ordinaria propria para encaixotamento de vinho pesando 5 kilos, do vapor «Macedonia», em 21 de outubro de 1908, á H. Fernandes Lima.

Lote 28

A. F. M. Costa s/n.,—1 cadeira de vime com braços do vapor «Bonne», em 23 de outubro de 1908, não manifestada.

Lote 29

Triangulo M. C. V. C. no centro e A. C. S. C. dos lados n. 8561—1 caixa com 46 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1 de côr para diversos usos; 7 kilos de obras não classificadas de vidro n. 2 para serviço de mesa; 12 kilos de objectos de ornamentação de cima de mesa de louça n. 5; 2 kilos de galheteiros de madeira ordinaria do vapor «Mendoza» em 18 de novembro de 1908, não manifestada.

Lote 30

Augusto Cavalcante n. 5—1 caixa contendo 1 corpo de um carro de quatro rodas para passeio pesando 234 kilos; 1 kilo de tapete de lan apresentando pelo avesso um tecido grosso; 2 chicotes não especificados com açoites para carrinhos; 4 kilos de lanternas simples para carros, do vapor «Pantiac» em 17 de dezembro de 1908, á Augusto Cavalcante.

Lote 31

José Marques da Silva n. 6—1 caixa com 208 kilos de eixos e molas de ferro para carros.

Mesma marca s/n.—2 volumes com 27 kilos de varaes de madeira para carro. do mesmo vapor á José Marques da Silva.

Lote 32

João Costa s/n.—1 caixa de madeira pintada, ordinaria de mais de 0,80 m.—(usada) contendo roupas usadas de passageiros no valor de 100$000 do vapor «Amazon» em 23 de outubro de 1908. Não manifestada.

Lote 33

Heine Schenkr s/n.—1 caixa de madeira ordinaria pintada de mais de 1 m.

Mesma marca s/n.—1 mala coberta de couro de mais de 1 m. Total 2 volumes contendo roupas usadas de passageiros no volor de 300$000 do vapor «Nile», em 23 de outubro de 1908, não manifestado.

AVISOS

1.º—O presente edital, servirá para as 2.ª e 3.ª praças, no caso de não serem arrematadas todas as mercadorias.

2.º—Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1910. O inspector.—*Theotonio Carlos de Almeida.*

O dr. Luiz de França Pereira, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que tendo sido designado o dia 1 do mez de junho proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e funccionará no antigo edificio do Senado estadual, na forma da lei, havendo procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Severino Marques do Espirito Santo.
SANTO ANTONIO
Dr. Ladislão Gomes do Rego Junior.
SÃO JOSÉ
Manuel Alves Cordeiro.
Coronel Ernesto da Silva Miranda.

BOA VISTA
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
AFOGADOS
Dr. Mario Leite Rodrigues.
VARZEA
Dr. Olyntho Victor.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no dia e hora designados acima, e nos demais subsequentes emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos, preparados, sob as penas da lei. se faltarem.

Faz ainda saber que na presente sessão serão submettidos a julgamento os réos soltos: José Cosme da Cruz, vulgo *José de Nana*, Liberalino Nascimento da Silva, Arlindo Monteiro de Castro, Manuel José Cardoso e os afiançados Raul Gomes Pereira, José Alves Valongo e Pedro Florencio da Silva.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, para publical-o, e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seu districto.

Recife, 17 de maio de 1910. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*Luiz de França Pereira.*

O doutor Anastacio de Paula Cavalcante, juiz substituto do municipio de Leopoldina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias virem que, por parte do coronel Ludovico da Costa e Silva me foi feita a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz substituto do municipio de Leopoldina. Diz Ludovico da Costa e Silva que, por justo titulo, é hoje emcabeçado e um dos maiores consenhores e co-proprietarios do engenho de fabricar assucar denominado Santo Antonio, deste municipio de Leopoldina, do Estado de Alagôas, em cuja posse se acha desde o anno de mil oitocentos e noventa e oito até esta data, sem contestação ou opposição de quem quer que seja e dono exclusivo de sua machina a vapor com todos os seus pertences e mais utensilios necessarios á laboração agricola, como prova com os documentos em seu poder; estando porém, as casas de engenho, distillação e vivenda em verdadeiro estado de ruinas, ameaçando desabarem em qualquer hora necessitam de urgentes e serios concertos, para o que faz-se preciso uma vistoria no estado das mencionadas obras com arbitramento do seu valor actual e do que fôr indispensavel dispender com ditos concertos; havendo outros co-proprietarios do referido engenho Santo Antonio residentes no Estado de Pernambuco, em logar incerto e não sabido, taes como: Dona Margarida de Albuquerque, viuva meeira, um filho desta, que desconhece, Antonio Martins de Albuquerque, Geraldo Martins de Albuquerque, Floriano Martins de Albuquerque, dona Amelia de Albuquerque e dona Emilia de Albuquerque, requer o supplicante a vossa senhoria que o admitta a justificar a ausencia e julgada esta provada, se digne mandar passar, publicar no jornal de maior circulação daquelle Estado e affixar edictos com o prazo de trinta dias afim de serem por elles citados os supplicados para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem louvar-se com o supplicante em peritos que procedam a vistoria no estado das referidas casas e lhes deem o seu valor, arbitrando ao mesmo tempo a quantia necessaria para os concertos de que carecem, ficando desde logo citados para todos os demais termos da vistoria e arbitramento até final sentença, sob pena de revelia. Outro sim, ignorando o supplicante se além destes, existem outros comparteс do predito engenho Santo Antonio, requer ainda a nomeação de um curador a lide para os desconhecidos, o qual depois de compromissado na forma da lei, deverá ser intimado juntamente com o doutor curador geral de orphams e ausentes do municipio. Assim pede a vossa senhoria que, autoada esta, seja admittida a produzir a justificação requerida e mandar seguir os demais termos. Pede a vossa senhoria deferimento. Villa de Leopoldina, 11 de fevereiro de mil novecentos e dez: Ludovico da Costa e Silva. Estava collada uma estampilhe estadual de tresentos réis, competentemente inutilizada. Nesta petição dei o despacho do teor seguinte: A' justifique; e para a inquirição das testemunhas marco o dia quatorze do corrente, ás dez horas da manhan, em a sala das minhas audiencias. Nomeio curador «in litem» a Gustavo Filipaldi de Oliveira que prestará a promessa devida. Leopoldina, onze de fevereiro de mil novecentos e dez. Anastacio Cavalcante. E tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos, nelles lavrei a sentença do teor seguinte: Visto como se prova pelo depoimento das testemunhas que os herdeiros do engenho de fabricar assucar denominado Santo Antonio, deste municipio, se acham ausentes e em logar não sabido, hei por justificado o deduzido na petição de fls. duas e mando que se expeça edital com o prazo de trinta (30) dias para ser affixado no logar do costume e publicado no jornal de maior circulação da capital do Estado de Pernambuco; pague o justificante as custas ex-causa. Leopoldina quatorze de fevereiro de mil novecentos e dez. Anastacio de Paula Cavalcante. Em virtude do que, são citados e chamados a este juizo os consenhores do engenho de fabricar assucar denominado Santo Antonio, deste municipio para virem louvar-se com o supplicante na primeira audiencia posterior á expiração do alludido prazo em peritos que procedam a vistoria e arbitramento nas obras do referido engenho Santo Antonio, ficando logo citados para todos os demais termos da predita vistoria, até final sentença, sob pena de revelia; e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo. As audiencias deste juizo são ás quinta-feiras, ás dez horas do dia e, sendo feriado no dia antecedente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico e do costume nesta villa e publicado na folha de maior circulação da capital do Estado de Pernambuco. Dado e passado nesta villa de Leopoldina, municipio de igual nome, do Estado de Alagôas, aos 15 dias do mez de fevereiro de 1910. Eu, Francisco Osorio de Souza, escrivão interino o escrevi. Leopoldina, 15 de fevereiro de 1910.—*Anastacio de Paula Cavalcante.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de junho de 1910.

1.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm.º sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, para pagarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, os impostos de limpesa, porta aberta, aferição de pesos e medidas, etc. relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será estraido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.— O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Jose Alfredo dos Santos, segundo escrivão privativo de casamentos no Recife.

Faço publico que em perigo de vida, no dia sete do corrente ás seis horas da tarde, na casa numero vinte e sete A, á estrada do Arraial, na Mangabeira de Cima, freguezia do Poço, casaram-se em presença das testemunhas Adolpho Lins Vieira, Antonio Gonçalves da Silva Loureiro, José Procopio dos Santos Barros, Thomaz de Oliveira Dias e Rodolpho Meier, residentes nesta cidade, repetindo a formula da lei numero cento e oitenta e um de vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa, Oscar Lima e Maria Esmeralda Monteiro de Castro, vindo a fallecer com effeito Oscar Lima, no dia sete do corrente ás sete horas da noite. Após o casamento assim affectuado, foram preenchidas as demais formalidades da lei, no prazo de quarenta e oito horas, perante o doutor juiz de direito dos casamentos desta capital, e de ordem do mesmo juiz ficam correndo em meu cartorio quinze dias, dentre dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Se alguem sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a legalização do casamento, accuse-o para os fins necessarios. Cidade do Recife, nove de maio de mil novecentos e dez. 2.º escrivão de casamentos, *José Alfredo dos Santos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de junho de 1910.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que, durante os primeiros 15 dias uteis, a contar desta data, serão cobrados sem multa os impostos relativos a terrenos occupados com meias aguas ou telheiros, não edificados, não murados, muros baixos e mucambos das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, B. Vista, Graça e Afogados, assim como os relativos a baixas de capim, viveiros, coqueiros, terrenos não cercados, garapeiras e propriedades ruraes das freguezias da Bôa Vista, S. José, Graça, Afogados, Poço e Varzea.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Os senhores contribuintes deverão apresentar conhecimento do semestre anterior.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos,*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 31 de maio de 1910

Por esta secretaria se faz publico que João Hilario Ribeiro requereu licença para transferir sua officina de ferreiro do predio n. 21 á rua das Laranjeiras para o n. 21 á praça Barão de Lucena, freguezia de Santo Antonio.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 5 DIAS N. 67

Pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco, se faz publico que, achando-se a mercadoria contida no volume abaixo mencionado, no caso de ser arrematada para consumo, deverá o seu dono ou consignatario, despachal-o e retiral-o no prazo de 5 dias, sob pena de findo este, ser vendido por sua conta, nos termos do art. 530 da consolidação das leis das alfandegas sem que lhe fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Losango C. A. n. 125, de Liverpool no vapor «Gladiator» em julho do anno findo consignado á E. Brack & C.ª.

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1910

1.º SEMESTRE

Por esta directoria, e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes das freguezias de Afogados e Graça, para pagarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, os impostos de limpeza, solo-baixo, fóra do perfilamento, falta de para-peito, cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas, etc., relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente. Nenhum conhecimento será extraido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

ALUGUEIS DE CASAS—Recebem-se mediante modica commissão. Rua Estreita do Rosario n. 4 1.º andar.

ARRENDA-SE uma esplendida e grande matta virgem coberta de madeiras de construcção, de todas as qualidades, e dimensões enormes, e em um terreno onde nunca entrou machado. As madeiras além de outras muitas, são, louro em grande abundancia, sicupira idem, pão darco idem, pão carga idem, bambú idem, oiticica idem, birimdiba idem, sapucaia e um sem numero de outras todas de primeira escolha. Esta matta é cortada por tres rios navegaveis, pelo que se torna facilima a extração das madeiras e transporte das mesmas para esta praça, para onde podem vir duas vezes por semana. A tratar na rua do Sol n. 21 1.º andar.

ALUGA-SE a confortavel chacara, sita a estrada de Apipucos n. 1; a tratar na rua do Payssandu n. 34, de 8 ás 10 horas da manhan ou de 5 ás 7 da tarde.

ALUGA-SE a casa da travessa do Peixoto n. 17; a tratar na rua do Hospicio n. 79.

ATTENÇÃO por barato preço, empalha-se e enverniza-se com perfeição, na praça Maciel Pinheiro n. 30.—Loja.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 45 rua do dr. Feitosa com bons commodos para familia com agua, banheiro está limpo. A tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

ALUGA-SE a casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 31, com bastantes commodos para familia e agua encanada. A tratar na mercearia Almeida. Rua Gervasio Pires n. 145.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma, a tratar na Encruzilhada de Belém ns. 7 e 9.

COZINHEIRA Preciza-se de uma bôa preferindo-se portugueza e uma copeira. Rua do Imperador n. 32 2.º andar.

CRIADO Precisa-se na rua do Hospicio n. 79 para sitio, que dê conducta ou fiança.

CAIXEIRO precisa-se de menor com pratica de molhados, a tratar na Venda do Macaco—Pombal.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica bastante de mercearia que dê fiança de sua conducta; não se quer menino, a tratar na Encruzilhada ns. 7 e 6.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de AntonioA. C. Maciel.

DINHEIRO: adeanta-se para descontar em alugues de casas. Informações na rua Estreita do Rosario n. 4 1.º andar.

ENGENHO vende-se um em boas condições, em Barreiros, situado a 20 minutos da Estação. Trata-se com Alves de Brito & C. á rua do Livramento n. 12.

MOBILIA vende-se uma em muito bom estado de conservação. Para informações, 59 rua Barão da Victoria, 1.º andar, das 12 ás 4 da tarde.

OPTIMO NEGOCIO Vende-se uma pequena mercearia bem localizada, e optima para um principiante que só disponha de pequeno capital. O ponto da mercearia é na rua do Apollo n. 25 á tratar na rua Estreita do Rosario n. 35—Loja.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — infallivel para livrar salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRECISA-SE de uma sala de 1.º andar, para escriptorio, em Santo Antonio ou Bôa-Vista. Tratar na rua Larga do Rosario (pateo do Paraizo) n. 1, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Páo d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

TIGIPIÓ Aluga-se a casa assoalhada com muitos commodos jardim e portão ao lado, junto á estação do nome acima, a casa da rua Marcillo Dias n. 69, tem grande quintal, a tratar na rua do Hospicio n. 79 até 10 horas da manhan e das 4 da tarde em deante.

URGENTE Precisa-se alugar uma casa limpa com accomodações regulares, sitio, cocheira e bôas dependencias, servida por linha de bonde, pagamento por semestre adiantado, informação na rua dr. Rosa e Silva n. 2.º andar.

VENDEM-SE portões de ferro, novos de diversos feitios e tamanhos assim como fabrica-se os mesmos a gosto do freguez. Ver e tratar a rua Tobias Barretto n. 32

VENDE-SE 1 mesa grande, 1 manequim, 5 cabides, 1 maquina, 4 ferros e 30 cortes de casimiras inglezas. No largo do Corpo Santo n. 6, 2.º andar.

VENDE-SE uma pequena e bem afreguezada mercearia, dependente de pouco capital, collocada num dos pontos mais commerciaes da freguezia de S. José. A tratar-se—Rua Barão da Victoria n. 14—Pharmacia.

VENDE-SE a taverna da rua Bom Jesus das Creoulas n. 21.

VENDE-SE na usina S. João (Varzea) 1 moenda de 30×26, 2 rodas d'agua de ferro sendo uma com 32 palmos e 2 1/2 de largura, outra com 36 palmos, e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, cruzetas e bronzes.

VENDE-SE uma loja de fazendas. na Encruzilhada de Belém, a tratar em casa de Alves de Brito & C.

COMMERCIO

DIA 31 DE MAIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos correctores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 15/16 d. por 1$000 do banco.

Idem, idem, idem á vista 15 3/4 d. por mil réis do banco.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 7/8 e.... 15 15/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, manteve a taxa da abertura, fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/4.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu a 16 no Banco do Brasil, fechando nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado ao preço de 17$800 a 18$ pelos 15 kilos, sem vendedores.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.

Café, cota-se de 7$700 a 7$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 900 a 950 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 28$000, a mediana a 31$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos

Couros verdes, a 630 réis conforme a qualidade.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 5$400 a 5$500.

Feijão, novo de 13$ a 13$500 frouxo o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$ a 2$050 no armazem, estação, frouxo

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço a 70 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$100 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.015$
» Federaes juros de 5 %. cada uma...	500$	507$500
» do Estado 5 %.....	1.000$	700$
» do Estado juros de 7 %. com 1 semestre vencido.........	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 6 %.........	100$	101$
» de 8 %.........	1.000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife........	100$	80$
» de Pernambuco....	140$	sem cot.
Credito Real....	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %..	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor.........	100$	60$
» Popular.........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.....	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.......	200$	400$
» Paulista.......	50$	60$
» Estopa.......	200$	105$
» Camaragibe	100$	ao par
» Govanna.	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	200$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe.	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 30

Carne verde de..	400	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$000	a	1$400	o kilo
Farinha de.......	400	a	500	a cuia
Milho de.......	400	a	500	a cuia
Feijão de........	1$400	a	2$500	a cuia
Gomma de	....	a	1$400	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 30

No vapor allemão *Halle*, para Bremen: Neesen & C. 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão

No vapor nacional *S. Paulo*, para Nova York: Rossbach Brasil 1225 saccos com 96775 kilos de bagas de mamona.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Amazonas*, para Ceara: Durães Cardoso & C. 100 saccos com 6000 kilos de café; P. Alves & C. 30 saccos com 1800 kilos de assucar crystal e 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado; C. F. Cascão 160 saccos com 9600 kilos de assucar crystal.

Para Maranhão: P. Alves & C. 30/2 barricas com 2670 kilos de assucar usina e 95/2 barricas com 8530 kilos de assucar somenos

Para Pará: Moreira & C. 3 caixas com 119 kilos de rotulos.

Para Parintins: E. Cardoso & C. 2 barris com 160 litros de alcool e 130 barris com 10400 litros de cachaça.

Para Manáos: P. Alves & C. 130/2, 130/4 e 30/8 barricas com 20700 kilos de assucar usina e 40/2 barricas com 3600 kilos de assucar branco; L. Barbosa & C. 52 caixas com 3120 kilos de doce e 40/5 barris com 3200 litros de cachaça; E. Cardoso & C. 100 barris com 8000 litros de cachaça

Para Natal: P. Alves & C. 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal.

Para Mossoró: L. Barbosa & C. 1 caixa com 50 kilos de manteiga.

No vapor nacional *Mossoró*, para Paranaguá: A. L. dos Santos 1 fardo com 142 kilos de raspas de couro e 1 rolo com 120 kilos de sola.

No vapor nacional *Jequitinhonha*, para Aracajú: Pardimene & Varella 1 caixa com 65 kilos de vaquetas; F. Rodrigues & C. 4 caixas com 24 kilos de massas alimenticias, 2 caixas com 120 kilos de doce; C. Tavares & C. 70 ancoras com 2800 litros de vinho.

Para Penedo: F. Carneiro & Guimarães 5 caixas com 180 litros de alcool.

Para Villa Nova: C. Tavares & C. 4 caixas e 22 ancoras com 1200 litros de vinho, 2 ancoras com 84 litros de alcool.

Para Maceió: J. Fonte 2 barris com 400 kilos de pixe.

No vapor nacional *Campeiro*, para Rio G. do Sul: A. J. Fonseca 25 saccos e 150 barricas com 18675 kilos de assucar usina, 225 saccos e 25/2 barricas com 22613 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos; Rodrigues Machado & C. 100 saccos com 6000 kilos de cocos sem casca.

Para Pelotas: Silva Guimarães & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado; Silva Guimarães & C. 500 saccos com 37500 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

No hiate *Hilda*, para Mossoró: C. Tavares & C. 50 caixas com 400 kilos de genebra, 18 ancoras com 720 litros de vinagre, 10 caixas com 80 kilos de gazoza; A. Raposo 11 caixas com 71 kilos de medicamentos.

Na barcaça *Philadelphia* para Jatobá: F. Rodrigues & C. 10 barris com 800 litros de vinho, 1 caixa com 8 kilos de genebra, 3 caixas, 1 atado e 1 ancora com 1275 litros de aguardente, 2 caixas com 100 kilos de banha, 1 atado com 48 kilos de phosphoros, 6 attados com 248 kilos velas stearinas, 23 saccos com 1725 kilos de café, 2 latas com 32 kilos de phosphoros.

Pela estrada de ferro para Campina Grande: R. Borges & C. 2 saccos com 150 kilos de assucar branco, 2 saccos com 150 kilos de assucar somenos

Importação

Vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo e escala, em 30 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Antuerpia.—Artigos para calçados 1 caixa a Lino de Oliveira & C.
Acido sulfurico 6 caixas á ordem.
Armas 4 caixas a A. de Carvalho & C.
Bengalas de madeira 1 caixa a Antonio F. Areias.
Chapéos de sol 1 caixa ao mesmo.
Cimento 10 barris ao director de la Societé de Construction du Port.
Farinha lactea 10 caixas a Santos da Figueira & C, 20 a L. Barbosa & C.
Leite condensado 25 fardos a L. Barbosa & C, 20 a F. Rodrigues & C, 16 a J. Ferreira & C, 21 a Amorim Fernandes & C, 20 a S. da Figueira & C.
Ocre, azul ultramar, tinta e outros artigos 14 volumes ao director de la Societé de Construction du Port.
Productos chimicos 3 caixas á ordem.
Productos chimicos e pharmaceuticos 1 caixa a Loyo & C.
Papel 38 fardos ao *Diario de Pernambuco*, 18 ao dr. Thomé Gibson.
Pertences para automoveis 1 caixa á ordem.
Peças para machinas 1 caixa á ordem.
Quinquilharia 1 volume á ordem.
Serras 7 caixas a A. de Carvalho & C.
Tinta 1 caixa á ordem.
Tinta de impressão 1 caixa ao dr. Thomé Gibson.

Carga de Lisboa.—Azeite 60 caixas a Dubeux & C, 20 a L. Barbosa & C.
Alfazema 14 saccos a L. Barbosa & C.
Batatas 50 caixas a Avelino Guimarães, 100/2 e 143 caixas a L. Barbosa & C, 100/2 a Joaquim F. de Carvalho & C, 50/2 a F. Ferreira & C, 400/2 á ordem, 100/2 a Santos da Figueira & C, 100/2 a F. Rodrigues & C, 100/2 a J. Montenegro, 50 a Dias Maia & C.
Bagas 1 caixa a Barbosa & C.
Carnes 2 caixas a J. Abrantes Pinheiro.
Passas 3 barris a Barbosa & C.
Rôlhas 16 saccos a S da Figueira & C.
Sardinhas 60 caixas a Costa Lima.
Vinho 27 caixas, 100/10 e 5/5 a ordem, 20/10 a J. Augusto Alves, 20/10 a P. Ramos, 10/5 a M. Leite Bastos, 50/10 e 20/5 a P. de Menezes, 10/10 e 15/5 a José Peireira Martins, 20/10 e 5/5 a Resende & Rodrigues, 100 caixas, 80/10 e 20/5 a F. Rodrigues & C, 220/10, 100/20, 61/5 e 6 pipas a S. da Figueira & C, 100/10 a Rosa Borges & C, 6/5 ao barão da Casa Forte, 10/5 e 100/10 a Dubeux & C. 10/5 e 30/10 a R. Machado & C, 30/5 e 160/10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 5/5 e 50/10 a A. Fernandes & C, 25/5 e 100/10 a L. Barbosa & C, 26/5 e 40/10 a P. Ferreira & C, 10/5 e 30/10 a H. F. Lima, 10/10 a Pinheiro Ramos, 100/10 a Dias Maia & C. 50 caixas a D. Lopes da Cruz, 30/10 a J. Gesario Filho.

Carga do Porto.—Azeite 16 caixas a F. Ferreira & C, 6 a Santos da Figueira & C.
Bagas 5 caixas a L. Barbosa & C, 4 a Gonçalves Pereira & C.
Carne 1 caixa a J. Augusto Alves & C.
Conservas 30 caixas a S. da Figueira & C, 19 a Avelino Guimarães, 9 a J Montenegro.
Feijão 3 saccos á ordem.
Legumes 11 caixas a R. Machado & C, 7 a F. Rodrigues & C. 30 a L. Barbosa & C.
Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros & C, 2 a R. M. da Costa & Filhos
Obras de louça 1 caixa a Joaquim Montenegro & C.
Palitos 28 caixas a Dubex & C.
Sardinhas 5 caixas a Joaquim Montenegro & C, 5 a R. Machado & C, 85 a F. Rodrigues & C, 160 a L. Barbosa & C.
Vinagre 5/5 e 20/10 a Dubeux & C.
Vinho 100 caixas a Lopes & Araujo, 100 a Joaquim Montenegro & C, 10/5 e 20/10 a Dubeux & C, 24/10, 10/5, 1/16 e 280 caixas á ordem, 50 caixas a C. Dias & C, 5/5, 20/10 e 10/20 a S. Mendes, 50 caixas a Santos da Figueira & C, 15/10 a S Braga & C. 20 caixas a Soares & C, 200 a Amorim Fernandes & C, 3/5 a Romeu Loureiro & C, 2/10 a J. Alves Salgueiro.

Vapor nacional *S. Paulo* entrado de Santos e escala em 31 de maio e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 3 caixas á ordem, 1 á viuva de Mario Villa, 1 a João Dubeux, 1 a Nicolau M. Zarzar & C, 1 a Asfora & Irmão.
Amostras 1 mala a Evaristo G. da Silva, 1 caixa a J. Tavares Carreiro.
Agua mineral 25 caixas a João da Silva Faria, 20 a Cicero D. Diniz.
Brim 1 fardo a A. Maia & C.
Calçados 1 caixa a Paiva Oliveira & C, 1 a J. A. Lopes, 1 a Paiva Ferreira & C.
Cerveja 95 caixas á ordem.
Collarinhos 1 caixa a Pedro Antunes, 1 a Octavio Bandeira.
Conservas 4 caixas a Manuel J. Fernandes, 15 a Amorim Fernandes & C, 1 a Affonso Azevedo Maia & C, 5 a D. Cardoso & C.
Drogas 3 caixas a M. J. Campos.
Formas para calçados 1 caixa a J. Ferreira.
Fumo 264 encapados á ordem.
Fitas cinematographicas 1 caixa a Ramos & C.
Farelo 1000 saccos a D. Cardoso & C, 500 a C. A. Costa & C.
Fazendas 5 volumes a A. de Britto & C. 8 á ordem, 1 a F. Silva & C. 1 a N. Maia & C.
Livros 3 caixas á ordem. 1 a Manuel Colaço & C, 1 a J. W. de Medeiros & C, 1 a Virgilio C. de Oliveira.
Lacticinios 25 caixas a Eduardo Martins de Barros.
Mercadorias 3 caixas a Adrião Cavalcante, 1 a J. O de Almeida & C, 1 a Guedes Pereira & C
Moveis 17 encapados e 1 caixa á ordem.
Miudezas 3 caixas a d. Conceição Cunha.
Manteiga 28 caixas á ordem. 10 a Durães Cardoso & C, 15 a Santos da Figueira & C, 10 a Loureiro Barbosa & C, 19 a M. Soares & Filho.
Medicamentos 4 caixas a F. Carneiro & Guimarães, 5 a Regueira Moraes & C, 1 a Silva Braga & C, 1 á ordem.
Oleados 5 caixas á ordem.
Perfumarias 2 caixas a O. de Oliveira & C.
Papel 4 encapados a Barbosa Viauna & C
Peças para motor 12 caixas á The Western Telegraph.
Roupas 1 mala á ordem.
Rodas de ferro 2 á The Western Telegraph.
Tecidos 18 volumes a M Lima & C, 1 a Sonze Fernandes & C, 13 á ordem.
Tubos de ferro 14 á The Western Telegraph.

Encommendas.—Amostras 2 volumes a A. Lopes & C.
Cortinas e espelhos 1 caixa á ordem.

Carga da Bahia.—Charutos 1 caixa a João Dubeux.
Drogas 2 caixas a Silva Braga & C.
Tecidos 28 fardos a R. Carvalho & C. 63 a M. Pereira & C, 5 a M. Lima & C. 4 a G. Fernando & C. 15 a A. Lopes & C, 10 a A. de Britto & C. 5 a A. Amorim & C. 5 a N. Maia & C, 11 a Silveira & C, 5 a A. Rodrigues, 2 a A. Maia & C.
Toneis de ferro vasios 2 a Pierre Carlin & C, 1 a Emile Billon.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend dos dias 2 a 30 de maio	1,417:228$099
Idem do dia 31 ouro . .	47:907$183
» » » papel . .	64:868$832
	112:776$015
	1,530:004$114
Em igual periodo de 1909. .	1,356:574$022

CAIXA ECONOMICA

Dia 31: entradas de deposito	74:759$000
Saidas.	13:074$000
Saldo para a delegacia .	61:864$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta. . .	5:691$232

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 2 a 30	384:401$430
Consumo do dia 31 . . .	1:884$060
Exportação.	7:784$040
Estatistica.	708$620
Diversos impostos . . .	13:946$500
	408:724$650
Em igual periodo de 1909.	483:247$260

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2 a 30.	120:210$353
Idem do dia 31.	11:471$053
	131:681$405

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Halle, do sul amh.
Ceará, do sul amh.
Peryneos, do sul amh.
Rio de Janeiro, de Nova York amh.
Traveller, da Europa a 3.
Jaguaribe, do sul a 3.
Olinda, do norte a 4.
Oronsa, da Europa a 4.
Avon, do sul a 5.
Araguaya, da Europa a 9.
Eastern Prince, de Nova York a 9.
Natal, do sul a 9.
Ortega, do sul a 12.
Etruria, da Europa a 12.
Aracaty, do sul a 13.
Aragon, do sul a 19.
Amazon, da Europa a 23.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Amarração, *Jaboatão*, nestes dias.
Paranaguá e esc. *Paulista*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Teviot*, hoje a 1 hara.
Manáos e esc. *Pará*, amh ás 6 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, amh ás 6 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Perynceos*, a 4 ás 5 h.
Callão e esc. *Oronsa*, a 4 ás 2 h.
Rio e esc. *Olinda*, a 4 ás 6 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 5 ás 12.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 9 á 1 h.
Camocim, *Natal*, a 9 ás 2 h.
Rio Grande do Sul, *Eastern Prince*, a 10 ás 2 horas.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 12 ás 2 h.
Santos, *Etruria*, a 12 ás 4 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 14 ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 19 ás 11 h.
Buenos Aires, *Amazon*, a 23 á 1 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Amazonas*, carregando.
Vapor nacional *Paulista*, carregando.
Vapor allemão *Macedonia*, descarregando.
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Vapor inglez *Brookby*, carga carvão.
Barca ingleza *Empress*, carga bacalhau.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca norueguense *Hjertnes*, carga v. g.
Lugre norueguense *Cabral*, em lastro.
Lugre norueguense *Matic*, carga carvão.

ENTRADA DO DIA 31 DE MAIO.—Santos e escala 7 dias, vapor nacional *S. Paulo*, de 1433 toneladas, commandante D. Willington, equipagem 77, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

SAIDAS.—Nova York e escala, vapor nacional *S. Paulo*, commandante D. Willington. carga varios generos.

Santos e escala, vapor allemão *Macedonia*, commandante W. Hauer, carga varios generos.

Santos e escala, vapor allemão *Crefeld*. commandante G. Lindemann, carga varios generos.

Paranaguá e escala. vapor nacional *Mossoró*, commandante Alfredo Soutinho, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Campeiro*, commandante Annibal Soutinho, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *S. Paulo*, no dia 31 do corrente.

SANTOS.—Manuel Pereira de Souza, Augusto Pereira de Souza.

RIO DE JANEIRO.—Abilio Crespo, Cecilia Fonseca, Adelia Leite, Luiz Borges Filho, Carlindo Vasconcellos, dr. Leopoldo Pedrosa Mello e 1 irman, Raul M. dos Santos, Antonio Marques Amorim Junior, Maria Olympia da Conceição, Raymunds Souza, João Domingos, Antonio Costa, Lazaro Sukstone, João de Sá, João Ranulpho, Antonio Espirito Santo e sua senhora.

BAHIA.—Dr. José C. de Campos e sua familia, José Dutra de A. Junior, João Rodrigues de Souza, Antonio M. de Moraes, João Góes Cavalcante, João Carvalho, Armando Meira, Vicente Posteiro e Mauricio Uziel.

—Saidos para o norte no mesmo vapor e no mesmo dia:

CEARÁ.—Joaquim Gonçalves Matta Rolim e Vicente Perdius.

PARÁ. — Maria dos Santos, Antonio José dos Santos, João Santos, Francisco Bellarmino de Souza, Raymundo José de Souza, João Nunes de Souza, Antonio Marcellino da Silva, Firmino José da Silva, Maria Alves da Silva, José Nicolau da Silva, Marciano Pereira da Silva, João Carvalho, José de Albuquerque Aranha, Edmundo do Rego Barros Filho, José Pereira, João Pereira, José Alves, Manuel Lourenço, Vicente Amaragy, Olindina de Souza Lima, Maria da Conceição e 2 filhos, Manuel Correia e 1 sobrinha, Pedro Alves, sua senhora e 5 filhos.

BARBADOS.—Eduardo Kramer.

NOVA YORK. — Antonio Machado Bastos Tigre.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

Companhia de Seguros maritimos e Terrestre
Indemnisadora
42—RUA DO COMMERCIO—42
Estabelecida na cidade do Recife em 1855
Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade................	1.000:000$000
Capital realisado................	300:000$000
Fundo de reserva................	140:000$000
Lucros suspensos................	35:925$360
Premios obtidos................	6.461:871$519
Sinistros pagos................	3.300:088$910
Dividendos distribuidos................	1.363:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros